




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/CM		Protocolo:
Em:	27/11/2022 23:20		19.766.750-8
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.649-44) MARCIO JOSE PEREIRA		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	PROJETO DE PESQUISA		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO DA DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UNESPAR DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO O PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "HISTÓRIA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO HISTÓRICA.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

FORMULÁRIO II PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

**O responsável pelo preenchimento e encaminhamento é o coordenador do Projeto de Pesquisa*
Tramitação: Coordenador → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação → Colegiado de Curso → Conselho de Centro de Área → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação.

1. Campus: Campo Mourão

2. Centro de Áreas: Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE

3. Colegiado de Curso*: História

(x) Graduação () Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Ao qual o Projeto está vinculado (não, necessariamente, de lotação do docente coordenador do projeto).*

4. Título do Projeto de Pesquisa: História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica

5. Tema do Projeto de Pesquisa*: Direitos Humanos e História Pública

6. Objetos/corpus de Pesquisa*: Professores da Rede Básica, Alunos e Comunidade Externa

**Tema e objeto(s) de pesquisa devem ser informados objetivamente, a fim de constituir banco de dados da Unespar.*

7. Integra extensão (x) e/ou ensino (x).

Extensão – através de ações que serão realizadas fora do âmbito da universidade, da promoção de ações para a comunidade externa e formação para professores e estudantes da educação básica.

Ensino – através de atuação em projetos vinculados ao Residência Pedagógica e ao Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH)

8. Período de vigência:

Inicial: 28/11/2022 a 27/11/2025

9. Vínculo a Grupo de Pesquisa:

(X) Sim: Núcleo de Pesquisa em de Direitos Humanos e Políticas de Memória (DIHPOM) – Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Diversidade e Cultura (GEPEDIC)

() Não

10. Participantes:

10.1. Coordenador*:

Nome	Titulação	Campus	Centro	CH**
Márcio José Pereira	Doutor em História	Campo Mourão	CCHE	14h

**Para coordenador que seja docente temporário, indicar o período de vigência do contrato.*

***Indicar a CH a ser computada no PAD, cf. regulamento próprio de distribuição de carga horária da Unespar.*

Contato Coordenador:

E-mail: marcio.pereira@unespar.edu.br Telefone: (44) 99700 - 8577

10.2. Membros:

Pesquisadores (categoria) ¹	Titulação	Instituição / Campus	Centro	CH*

*Indicar a CH a ser computada no PAD, cf. regulamento próprio de distribuição de carga horária da Unespar.

11. Classificação da Área:

- Grande Área: História - Código CNPq: 7.05.00.00-2
- Área: História do Brasil - Código CNPq: 7.05.05.00-4
- Subárea: Não se aplica

12. Resumo: O presente projeto tem como objetivo analisar o papel da História Pública no Brasil em conjunto com os Direitos Humanos em uma perspectiva de reparação histórica. Em uma primeira oportunidade pretendemos entender quais possibilidades de reparação histórica podem ser efetivadas a partir dessa interação entre História Pública e Direitos Humanos. Metodologicamente, buscaremos identificar através de uma apurada revisão bibliográfica, produções historiográficas sobre a temática, repositórios e acervos voltados a salvaguarda de documentos sobre populações atingidas pela violência do Estado, minorias sociais e invisibilizados pela produção histórica e mapeá-los. Em uma segunda oportunidade, ensejamos ir ao público, realizar atividades cujo foco seja a comunidade externa à universidade e a rede pública de educação, atuando através da extensão em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais, entidades de classe e associações para difundir questões voltadas aos Direitos Humanos e Reparação Histórica. Procuraremos envolver alunos de graduação, pós-graduação, professores da instituição e convidados de instituições parceiras para realizar atividades que visam aumentar a audiência de temas históricos relevantes – regionais, nacionais e internacionais – através de aulas públicas; realização de workshops, oficinas, palestras e conferências; mediando projetos de musealização e patrimônio, bem como, projetos de memória, que auxiliem no reconhecimento da parte da sociedade sobre tais direitos, como os preconceitos de cor, religiosos e sociais que obliteram a consciência, relegando ao silêncio, senão mesmo ao esquecimento em relação a tais crimes e invisibilidades. Teoricamente, nos valeremos dos estudos que circundam os campos cruciais dessa pesquisa, fusionando-os e tencionando-os em busca dos nossos objetivos, autores como Hannah Arendt, Etienne Balibar, Elizabeth Jelin, Eric Hershberg, Fabio Konder Comparato, Elliot Berg, Lynn Hunt, Eduardo Carlos Bittar e Marco Mondaini balizarão os debates sobre Direitos Humanos; para a História Pública, Normand Charbonneau, Thomas Cauvin, Ronald Greele, Michal Frisch, Jurandir Malerba, Marixa Lasso, Jennifer Lisa Koslow, Faye Sayer, Ricardo Santhiago, Sonia Menezes entre outros tantos que estão a desbravar esse campo; para a reparação histórica e a construção de uma epistemologia da história voltada a justiça social, nos valeremos de Collete Soler, Boaventura de Sousa Santos, Vladimir Safatle, Antoine Garapon, Daniel Lvovich, Beatriz Sarlo, Luciana Quillet Heymann, etc. Os resultados esperados se circunscrevem na aproximação da tríade História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica para uma produção historiográfica e para uma ação docente que contribua para a manutenção da democracia e seu fortalecimento.

Palavras-chave: História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica

13. Caracterização e justificativa da pesquisa: (limite 2 páginas)

A percepção cada vez mais explícita que tentar legislar sobre o passado é uma sensação incômoda e tão inútil quanto determinar quem tem autoridade para escrever sobre o mesmo (HUYSSSEN, 2014) é cada vez mais evidente. Esse incômodo, não se trata de intransigência ou egocentrismo do historiador/a, afinal não somos juízes do passado, como alertou-nos Eric. Hobsbawm (2013), também não se trata de desejar estabelecer resultados cujas premissas sejam irrefutáveis, uma vez que, não somos detentores da verdade. O fato é que a autoridade científica que nos identificava parece não mais dar conta do turbilhão negacionista, das contrafactualidades e das apologias explícitas a regimes de governo e

¹ Categorias: docentes efetivos ou temporários da Unespar e da Escola Superior de Segurança Pública da APMG; acadêmicos da Unespar de graduação vinculados ou não aos Programas de IC & T e de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*; agentes universitários da Unespar; estudantes do Ensino Médio vinculados ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIC-EM; pesquisadores, estudantes, profissionais de outras instituições e da comunidade externa.



sujeitos cuja tirania é são precedentes na História. A pergunta que nos incomoda e conduz a motivação dessa pesquisa é: qual o papel do historiador frente a esse câmbio da narrativa histórica e se a História Pública pode se constituir em uma prática que permita a reparação histórica, a justiça social e um melhor entendimento dos Direitos Humanos na atualidade?

O que fazer diante das marcas da escravidão, dos males das políticas públicas insuficientes, dos pesadelos que brotam dos corpos desaparecidos durante a ditadura e que não foram encontrados, dos que sofrem sem-teto e sem assistência, que perderam casas, negócios e vidas que foram varridas junto com a lama do rompimento das barragens, daqueles que confiaram em entregar suas propriedades para serem inundadas durante a construção das hidrelétricas e sonham em reparar suas perdas financeiras até hoje? Perdas que os historiadores não podem medir economicamente e que não podemos desfazer com o toque mágico de nossa ciência. Diante da impossibilidade de desfazer eventos passados, de reviver aqueles que foram injustamente assassinados e de restaurar as casas daqueles que foram atingidos pela ganância das mineradoras, viabilizar meios de obtenção de documentos e conhecimento histórico pode ser nossa forma de encontrar e ajudar esses sujeitos em processos de reparação histórica.

A pergunta acima lançada reflete os caminhos que trilharemos por essa pesquisa em busca de responde-la, uma vez que, diante da abundância de ofertas informativas em História, nossa autoridade não só está em processo de compartilhamento (FRISCH, 1990) mas está sendo questionada em sua cientificidade (MORAES, 2011). Mitigar, atenuar ou quem sabe, com mais sorte, alterar um veredicto passado para que haja justiça social no presente é um importante ponto de reflexão na História Pública.

Em que se fundamenta nossa justificativa da pesquisa? O que propomos aqui assume outra direção para além da publicação de textos e participação em eventos acadêmicos: importa-nos o estudo de seu uso para finalidades de reparação, dada a vulnerabilidade dos envolvidos, no caso, as mulheres, os indígenas e os imigrantes, cujos direitos são ocultados ou desconhecidos pela escassez de documentos. A relevância deste projeto reside, pois, na possibilidade de contribuir para uma ação propositiva ao estado brasileiro, carente, no mais das vezes, de políticas de reconhecimento de memórias quanto aos sujeitos compreendidos na presente proposta e que podem não somente ver seus interesses atendidos, como contribuir para o desenho de políticas públicas de interesse mais alargado. Em suas devidas proporções, pleiteamos reunir indícios para ações de justiça social, reparação histórica e educação para, por meio e dos Direitos Humanos.

A história pública pode ser também uma história aplicada quando ela responde a demandas por história e memória apresentadas por movimentos sociais; quando atua como propulsora de políticas públicas postuladas pela pesquisa histórica; quando historiadores com comprovado conhecimento histórico vão à corte testemunhar como peritos especializados; quando se participa em grandes momentos nacionais, como processos de reparação e reconciliação histórica. No Brasil, parece-nos existir uma sensibilidade muito particular, especialmente dentro da universidade pública e gratuita, que convoca ao comprometimento social, através de projetos que buscam essas memórias sensíveis através de projetos que são exemplos positivos para nossa empreitada.²

Entendemos, tal qual propõe Santhiago (2016) que se pode produzir história para o grande público – não acadêmico –, todavia se pode também produzir história com o público, atender a demandas públicas, como questões de história local e regional ou temas amplos e/ou mais complexos, ainda compreender a história feita pelo público, desde trabalhos escritos por memorialistas ou por profissionais que atuam fora do campo da História. Estas variações e modalidades tornam o campo da história pública mais complexo e controverso, e por isso mesmo mais instigante e sujeito ao debate, em nosso caso, acreditamos que as ações desencadeadas pelo projeto de pesquisa podem estabelecer uma

² Café História, História da Ditadura, Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Comunicação Social (NEICA/UNICARIOCA), Projeto Atlântico Negro, Laboratório de História Oral e Imagem” (LABHOI/UFF), Plataforma Cidadania, Violência e Direitos Humanos (DIHPOM/UFPR), Open the Archives (UEM/Brown University), Informação, Memória e Sociedade (IMeS/IBICT), Programa Tá na História, Podcast Sobre História, História FM, entre outros.

nova forma de perceber essa relação acerca dos saberes produzidos dentro e fora da universidade.

Destacamos a importância da aproximação do proponente da pesquisa com o Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH, que é coordenado pela Diretoria de Direitos Humanos da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos - PROPEDH e tem como objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis na UNESPAR e por ter atuado na formalização do repositório digital da Biblioteca Temática Cidadania, Violência e Direitos Humanos, plataforma de documentos que tem como objetivo disponibilizar gratuitamente informações sobre violência de Estado, ações contra grupos minoritários, expropriados pelas grandes construções e pelo “desenvolvimento” do Estado e atingidos pela Ditadura Militar em todos os níveis.

Outrossim, tal proposta somente se viabiliza mediante uma leitura interdisciplinar que agregue profissionais de perfil pluralista, ao pensarmos na estrutura da nossa universidade e seus múltiplos campi, desejamos conectar-nos com profissionais do Direito, da História, da Geografia, das Letras, da Sociologia, da Antropologia, do Turismo, etc. Importa levar em conta as interrelações do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento humano, com ênfase para a consolidação do estado democrático de direito; a historicidade da violência social, esta, associada à violência na política; a compreensão da diversidade e complexidade das culturas dos grupos aqui envolvidos; os aspectos sociológicos da violência e do déficit de acessos aos bens de cidadania no presente.

14. Objetivos – Geral e Específicos:

Objetivo Geral

Analisar o papel da História Pública no Brasil em conjunto com os Direitos Humanos em uma perspectiva de reparação histórica.

Objetivos Específicos

- a) Realizar levantamento bibliográfico (estado da arte) sobre os temas propostos no projeto (História Pública, Direitos Humanos, Reparação Histórica, Justiça Social), buscando evidenciar as potencialidades e as lacunas sobre a temática;
- b) Elaborar um guia dos repositórios, acervos, arquivos, entidades, associações e lugares de memória que podem ser utilizados em pesquisas por graduandos, pós-graduandos e interessados na temática da reparação histórica;
- c) Organizar ações locais/regionais de História Pública e Direitos Humanos para a comunidade externa a universidade e a rede pública de ensino, formações, oficinas, palestras e coleta de dados, enfatizando a parceria com o Programa Residência Pedagógica, o Programa de Pós-Graduação em História Pública (PPGHP), o Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHIST), com o Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão e com a Comunidade dos Municípios de Campo Mourão;
- d) Incentivar ações estaduais/internacionais de História Pública e Direitos Humanos oportunizadas a partir das possibilidades de virtualização e convívio remoto, através de diálogos interinstitucionais, participação em eventos, proposições de dossiês temáticos e produção historiográfica em coautorias, bem como, trânsito entre alunos e docentes se financeiramente possibilitado pelos órgãos de fomento;
- e) Estimular metodologias no ensino de História Pública - produção de materiais didáticos - pedagógicos, uso de tecnologias da informação, acervos, arquivos, produção de podcasts, canais de divulgação histórica, pesquisas em espaços escolares e não escolares, entre outros - aglomeradas por afinidades colaborativas, interativas e

dialogicas entre professores universitarios, professores em desenvolvimento (graduaçao e pós-graduaçao) e professores da educaçao básica com vista à produçao de saberes históricos - educacionais;

15. Aporte teórico

O direito à reparação acata um princípio do direito internacional que se refere ao fato de que qualquer violação dos direitos humanos deve envolver a obrigação de um reparo adequado, efetivo e rápido, destinado a promover a justiça. A incumbência não é paliativa, nem parcial, o texto de lei no artigo 31 sobre a responsabilidade civil dos Estados por atos ilícitos da Comissão do Direito Internacional da ONU (2001), é específico: obrigação. A reparação deve, deste modo, procurar eliminar as consequências de um ato ilegal e reestabelecer, tanto quanto possível, uma determinada situação que teria existido se o ato de violação não tivesse sido cometido.

Logo, como advertem os princípios e diretrizes básicas das Nações Unidas (ONU) sobre o direito a recurso e à reparação para vítimas de graves violações das normas internacionais de direitos humanos e do direito internacional humanitário, as reparações precisam ser proporcionais à gravidade das violações e dos danos sofridos. Tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1949) em seu 8º artigo, quanto o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP, 1992) e a Convenção contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1991), garantem o direito à reparação e uma indenização justa e adequada, incluindo os meios necessários para a mais completa reabilitação possível.

Ao analisarmos as ressonâncias da violência praticada em governos e sistemas autoritários que afetaram e ainda afetam os segmentos da sociedade ditos vulneráveis relativamente à aquisição de bens de cidadania, encontraremos um conjunto multifacetado de sujeitos e grupos elegíveis, como indígenas, imigrantes diaspóricos, mulheres, comunidade LGBTQIA+, atingidos por barragens, populações faxinalenses e quilombolas, população negra atingida pelo racismo estrutural, que sofrem as agressões da inexistência de direito de reparação no Brasil e no Mundo. Entendemos também, que ao diminuir a escala do recorte geográfico e nos aproximarmos da história local e regional, encontraremos vasto espaço para discutir o direito a memória, o papel das mulheres na construção das cidades, a presença migrante na composição dos quadros de trabalho, a relevância indígena e negra nos processos pioneiros frente a uma presença europeia e de tradições inventadas no município de Campo Mourão e região. A não existência de uma narrativa museológica acerca dos elementos constitutivos da cidade e uma predominância teatralizada dos costumes, comemorações e festividades que se referem a identidade do povo mourãoense (LACERDA, 2017).

Importa aqui colaborar para a elaboração de uma política de memória (nos moldes epistêmicos e políticos criados para este fim) a partir de ações de reconstrução das memórias subterrâneas tal qual o concebe Michael Pollack, ou seja, aquelas que não são trazidas à tona ou que são invisibilizadas pela sociedade e pelo Estado. A violação de direitos que incide sobre tais grupos sociais é de difícil mensuração, donde a dificuldade de se obter a reparação com respeito aos crimes perpetrados. Difícil é também o reconhecimento da parte da sociedade, pois os preconceitos de cor, de gênero, religiosos e sociais obliteram a consciência, relegando ao silêncio, senão mesmo ao esquecimento dos efeitos de tais crimes. Tal esquecimento incide também sobre as políticas culturais, que não raro, elegem uma narrativa icônica dos chamados grandes vultos e fatos consagrados como notáveis. (CATROGA, 2015; POLLAK, 1989; JOUTARD, 2007)

Some-se ainda que em muitos casos, políticas de cerceamento de memórias quando do retorno à democracia nos países da América Latina, geraram, por sua vez, uma política de esquecimento reforçada pela ausência de uma ampla discussão e de um conhecimento

mais profundo da noção de justiça transicional. Contra esta tendência, voltaram-se as comissões de verdade instaladas em diversos países. Neste tocante, o presente projeto poderá ser uma oportunidade de revisitar a documentação destas comissões, a partir da linguagem acadêmica e jurídica, superando com isto seus marcos definidores.

Entende-se que, quando está em foco colaborar para a superação de práticas insidiosas de violência (que resultam, na maioria das vezes, numa contra violência), as ações institucionais têm de caminhar *paripassu* com intervenções que influenciem a opinião pública. Nesta direção, entendemos que a História Pública se apresenta como prática fundamental, uma vez que, especialmente no Brasil tem dimensionado vários projetos que tem compromisso com a reparação histórica e a amplificação do entendimento dos Direitos Humanos. Constituída como um campo de debates ao menos há três décadas e possuidora de importantes obras lançadas nesta trajetória (ALMEIDA; ROVAI, 2011; HAMILTON, 1996; FISCH, 1990; HOWE, 1986) a História Pública tem penetrado os caminhos da historiografia brasileira em distintas perspectivas como importante espaço de diálogo ante as transformações de nossa atual sociedade. Em um país no qual valores democráticos e a promoção de políticas públicas são historicamente pendulares, evidenciados nas marcas desta trajetória, arriscaria a dizer que a ampliação e fortalecimento da História Pública é mais do que necessária.

Emaranhada no bojo de reflexões atuais sobre o (re) pensar da atuação e formação da profissão historiador no país, bem como a debates acadêmicos na esteira da ideia de consciência histórica, adentra como mais um campo de possibilidades para produção, circulação e difusão do conhecimento histórico em diálogos diretos a plurais canais de comunicação e outros espaços de memória, não como oposição à ciência histórica, mas para sua aproximação com um público mais amplo.

Uma das primeiras definições foi publicada ainda no primeiro número da revista *The Public Historian*, em 1976 por Richard Kelly, Professor da Universidade da Califórnia, como sendo “o trabalho de historiadores e do método histórico fora da academia: no governo, nas empresas privadas, nos meios de comunicação, nas sociedades históricas, museus e até mesmo em espaços particulares.” (KELLY, 1976, p.1). Mesmo estando mais focada nos espaços de trabalho e atuação profissional as produções deste contexto estimularam debates e expansão da temática em outros continentes. Por isso mesmo sua definição por uma concepção democrática como campo de debate e problematização do passado a partir de novos espaços tem cada vez ganhado significado entre professores e pesquisadores. De qualquer forma entendemos que, para além de definições fechadas, a História Pública amplia as possibilidades de engajamento, produção e circulação do conhecimento histórico em outros espaços e públicos, não como um saber final - pronto e acabado - mas que se constrói a partir de um diálogo direto com distintas linguagens e problemáticas destes espaços sociais.

Presentemente, a História Pública encontra-se ofertada como disciplina em graduações, cursos de formação, em conferências e disponibilizada em coletâneas, cujas publicações remetem a amplitude da mesma no Brasil e no mundo. Especialmente, no Brasil, foi grandemente difundida através da Rede Brasileira de História Pública e da Editora Letra & Voz, que reúne a maioria das coletâneas publicadas em português sobre o tema. Com abrangência nacional, mas circunscrito em um ambiente considerado íntimo ao nosso exercício docente, o país conta com o primeiro Programa de Pós-Graduação em História Pública, na Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão.

Mesmo sendo reconhecida e cada vez mais difundida, sua trajetória foi, como e ainda é, marcada por ataques e questionamentos. Desde os primeiros debates acadêmicos, ainda na década de 1970, foi posta como “oportunista e corporativa” (LIDDINGTON, 2011), em outros momentos como uma forma “simplificada” da “história-ciência”, produzida na academia, e mais recentemente sobre sua configuração e forma (método? campo historiográfico?). Sua ampliação no Brasil, ocorrida principalmente na última década, também adentrou a um debate

antigo, sobre os conteúdos históricos produzidos e comercializados por “não-historiadores”, atrelando-a como uma tipologia de História Pública. Suas possibilidades e interpretações vão além de um entendimento de História Pública como ato de ensinar e difundir determinado conhecimento, mas uma nova forma também de produzir conhecimento e prática histórica, em que os sujeitos se reconhecem no próprio processo histórico (ALMEIDA; ROVAI, 2011).

Logo, as próprias especificidades em tons críticos também contribuem para reforçar o que autores como Ricardo Santhiago (2018) ressaltam sobre a singularidade de seu desenvolvimento em cada momento e país, trazendo o entendimento da necessidade da não transposição de conceitos e métodos, mas da construção da História Pública por meio da reflexão de nossas situações e práticas. Assim, se o juízo que fazemos da História Pública está na forma como sujeitos e grupos assumem e exercitam seu senso do passado (LIDDINGTON, 2011) o olhar de cada sociedade não é uniforme. Da mesma forma que entender o distanciamento existente entre o início dos debates “lá fora” e aqui, também se faz no entendimento de nuances e problemáticas que estavam em curso ao longo de décadas e que contribuíram e contribuem para o seu desenvolvimento nos últimos anos. Por fim, a reparação estaria diretamente atrelada às demandas por restituição levantadas pela prática da História Pública, no sentido de que as formas de lidar com as injustiças do passado se referem às possibilidades de compensação, com a finalidade de aliviar a privação e o sofrimento, por um pertencimento que fora confiscado, detido ou roubado, pela crescente atenção dada aos direitos humanos, à moralidade pública, à retificação de injustiças históricas e à coesão coletiva. Essas questões conjecturam a possibilidade de de acordo com relação a acontecimentos específicos que de fato compreenderam perdas, de exteriorização como condição à utilização de padrões narrativos que dão sentido à experiência traumática, como uma estratégia de superação decorrente das experiências de violações dos direitos humanos.

16. Metodologia de pesquisa

Ao considerarmos que a metodologia implica em como o pesquisador intenciona manipular as ferramentas que dispõe para chegar ao seu objetivo, cabe-nos inicialmente destacar que se trata de um modelo de pesquisa-ação (THIOLLENT, 1997; LINDGREN et al., 2004), haja vista que, iremos coletar dados mais sutis e significativos ao nos aproximarmos da relação Direitos Humanos/Reparação Histórica, bem como, pela dificuldade em dissociar a pesquisa da prática profissional.

Nesse sentido a metodologia irá em um primeiro momento se voltar mais ao trabalho cauteloso do historiador no levantamento de fontes e análise de dados, concomitantemente, preparando esses dados e resultados obtidos em ação formativa e interativa com a comunidade externa a universidade. Ao nos enveredarmos pela pesquisa-ação metodologicamente desenvolveremos algumas fases que nos permitam ao mesmo tempo reunir informações e construir um cenário de atuação.

Um exemplo do que estamos intencionando, ao localizarmos uma quantidade de documentos históricos em um repositório de pesquisa já podemos projetar para quais possíveis ações essa documentação será útil, digamos que localizamos uma pasta com documentos que comprovem a retirada de famílias de uma determinada região para fins da construção de uma represa e que famílias desse mesmo local lutam judicialmente para obter direito de reparação, quais ações podem ser desdobradas pelo historiador, entregar a documentação a fim de servir como provas no julgamento, testemunhar em prol das partes atingidas, divulgar o repositório e incentivar a pesquisa nele, publicar um artigo ou proferir uma palestra sobre a temática, etc. As possibilidades são múltiplas e não podem aguardar o término de uma etapa para dar sequência na próxima, a ideia é manter a seguinte estrutura de trabalho: a) observar com foco em reunir informações e construir um cenário, b) pensar

a fim de explorar, analisar e interpretar os fatos e c) agir de forma a implementar e avaliar as ações.

É visível um empréstimo metodológico das Ciências Sociais Aplicadas, porém, a implementação de tal perspectiva metodológica é totalmente viável em nosso projeto, onde pleiteamos articular ações de prática de ensino e produção textual científica para atingir os resultados esperados. Reiteramos, nosso objetivo é um projeto-ação que pretende investir tempo em leituras bibliográficas, levantamento de corpus documentais, mapeamento de arquivos e repositórios e em conjunto formações temáticas, produção de saberes compartilhados em diferentes espaços e organização de projetos locais, como exposições, organização de acervos e espaços museais públicos e que se comprometam com a divulgação histórica.

Por fim, ensejamos apresentar os resultados obtidos através da disseminação em duas frentes, uma acadêmica com a publicação de artigos científicos, capítulos de livros, organização de dossiês temáticos, participação em eventos e congressos, outra extensionista, promovendo aulas públicas, divulgando acervos e repositórios, organizando exposições, oficinas e workshops abertos a comunidade externa e a rede pública de ensino, promovendo parcerias em espaços escolares e não escolares, em espaços públicos e participativos.

17. Cronograma de pesquisa: (considerar o período de vigência do projeto)

2022/ 2023

Descrição das Atividades	2022						2023						
	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento Bibliográfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento dos Repositórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura e categorização dos documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Eventos				X	X					X			
Organização de Eventos Extensão								X	X	X	X		
Organização Aulas Públicas							X		X		X		
Capítulos de livros e artigos científicos					X					X	X	X	X

2024

Descrição das Atividades	2024												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Levantamento Bibliográfico	X	X	X	X	X	X							
Levantamento dos Acervos e Lugares de Memória e Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X							
Planejamento de ações com instituições parceiras						X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Eventos			X	X				X	X	X			
Organização de Eventos Extensão							X	X					
Mapeamento Ações Hist. Pública	X	X	X	X	X								
Organização Aulas Públicas			X	X	X	X							
Capítulos de livros e artigos científicos			X	X					X	X			

2025

Descrição das Atividades	2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Formação Rede Pública - Workshops		X		X		X		X				
Implementação Ação Museológica	X	X	X	X	X	X						
Participação em Eventos			X	X					X			
Organização de Eventos Extensão							X	X	X	X		
Produção Material Didático Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X				
Organização Aulas Públicas							X	X		X		
Capítulos de livros e artigos científicos			X	X	X							
Relatório Final											X	X

18. Referências:

ALBIERI, Sara. História Pública e Consciência Histórica. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). **Introdução à História Pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2012.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). **Introdução à História Pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ARENDDT, Hannah. **Pensar sem corrimão: Compreender (1953-1975)**. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2021.

ARENDDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004

ASSY, B. A., HOFFMANN, F. “The Faithfulness to the Real: The heritage of the Losers of History, Narrative, Memory and Justice” In: **Direitos Humanos: Justiça, Verdade e Memória**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2012, p. 15-31.

BALIBAR, Étienne. **Violence et civilité**. Paris: Galilée, 2010.

BALIBAR, Étienne. **Violencias, Identidades y Civilidad**. Para una cultura política global. Trad. Luciano Padilla. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

BERG, Elliot. **Human Rights in American Foreign Policy**. Commentary, 72, n5, 27-29.

CANCELLI, El. A violenta memória do esquecimento.” **Trivium**, vol.4 no.2 Rio de Janeiro, pp 82-93 dez. 2012, http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2176-48912012000200009&script=sci_arttext

CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2014.

CARDIA, Nancy; SALLA, Fernando. Um Panorama da Tortura no Brasil. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta. (Orgs.). **Tortura na era dos direitos humanos**. São Paulo: EDUSP, 2014.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. (Coleção FGV de Bolso – Série História)

CAUVIN, Thomas. A ascensão da História Pública: uma perspectiva internacional. **NUPEM**. 2 Volume 11 – Número 23 – 2019.

CAUVIN, Thomas. Campo nuevo, prácticas viejas: Promesas y desafíos de la Historia Pública. 2020.

CAUVIN, Thomas. **Public history: a textbook of practice**. Routledge, 2016.

CHARBONNEAU, Normand; ROBERT, Mario. **La gestion des archives photographiques**. Quebec: PUQ, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo:

DAVISON, Graeme. **Paradigms of public history**. Australian Historical Studies. In: Australian Historical Studies, v. 24, n. 96, p. 4-15, 1991.

- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FRISCH, Michael. **A shared authority**: Essays on the craft and meaning of oral and public history. Nova Iorque: Suny Press, 1990.
- GARAPON, Antoine. **Des crimes qu'on ne peut ni punir ni pardonner**. Paris: Odile Jacob, 2002.
- GARAPON, Antoine. **Peut-on réparer l'histoire?**: Colonisation, esclavage, Shoah. Paris: Odile Jacob, 2008.
- HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2013.
- HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos**: uma história. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- HUYSEN, Andreas. **Culturas do passado-presente**: modernismos, artes visuais, práticas da memória. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.
- JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. (Orgs.). **Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo: Edusp, 2006.
- JOUTARD, Philippe. Reconciliar história e memória. **Escritos: revista da Casa de Rui Barbosa**, Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, ano, v. 1, p. 223, 2007.
- KELLEY, Robert. **Public history**: Its origins, nature, and prospects. *The public historian*, p. 16-28, 1978.
- LACERDA, Bruna Morante. **Saberes e Fazeres da Cultura Paranaense na Festa do Carneiro do Buraco**. Curitiba: Editora Prismas, 2017.
- LEVI, Primo. **Os afogados e os sobreviventes**. Tradução Luiz Sergio Henriques. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- LIDDINGTON, Jill. O que é História Pública? Os públicos e seus passados. In: DE ALMEIDA, Juniele Rabêlo; DE OLIVEIRA ROVAI, Marta Gouveia. **Introdução à história pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2011.
- LINDGREN, R.; HENFRIDSSON, O.; SCHULTZE, U. **Design Principles for Competence Management Systems**: a Synthesis of an Action Research Study. *MIS Quarterly*, v.28, n.3, September 2004.
- LVOVICH, Daniel. Políticas del olvido. Curitiba: **Jornadas Violência de estado, justiça e reparação: relatos da Comissão Estadual da Verdade**. Curitiba, 2015.
- MALERBA, Jurandir. Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História? Uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History. **Revista Hist. historiografia**. Ouro preto, n. 15, agosto de 2014, p. 27-50.
- MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTHIAGO, Ricardo (orgs.). **História pública no Brasil: Sentidos e itinerários**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes (dec. no 40, 1991). Portal do Ministério da Justiça. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/conv_contra_tortura.htm. Acesso em: 10. NOV. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Declaração Universal dos Direitos Humanos (Res. 217A (III), 1948). Portal do Ministério da Justiça. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 10 NOV. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Pacto internacional sobre direitos civis e políticos (Res. no 2200A, XXI, 1992). Portal do Ministério da Justiça. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_politicos.htm. Acesso em: 10 NOV. 2022.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. O negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o passado. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, 2011. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548856588_cde68979771629910b179844b1dec201.pdf. Acesso em: 24.NOV.2022.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. **Lembrança do Presente**. Ensaaios sobre a condição histórica na era da internet. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. (Coleção História e Historiografia)

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista estudos históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

ROSENZWEIG, Roy. **Clio Conectada**: o futuro do passado na era digital. Trad. Luis Reyes Gil. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. (Coleção História e Historiografia)

SAFATLE, Vladimir. **Do uso da violência contra o Estado ilegal**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

SAFATLE, Vladimir. O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SANTHIAGO, Ricardo. História pública e autorreflexividade: da prescrição ao processo. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 286 - 309, jan./mar. 2018.

Saraiva Educação SA, 1999.

SARLO, Beatriz. **Tiempo pasado**. Cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión. Cidade del México: Siglo XXI, 2007.

SAYER, Faye. **Public History**: a practical guide. London: Bloomsbury Publishing, 2019.

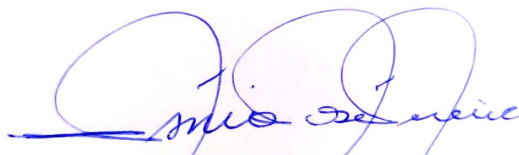
SCHMIDT, Benito Bisso & MALERBA, Jurandir (orgs). **Fazendo História Pública**. Vitória: Milfontes, 2021.

STRINGER, E. T. **Action Research**: a Handbook for Practitioners. Sage, 1996.

THIOLLENT, M. **Pesquisa-Ação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2022



Prof. Dr. Márcio José Pereira
Coordenador do Projeto de Pesquisa



- a) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Atestar cumprimento das exigências e requisitos; 2. Data/assinatura da Chefia).
- b) **Parecer Circunstanciado Colegiado de Curso:** (Observar: 1. Parecer quanto às linhas e objetos de pesquisa; 2. Data/assinatura da Coordenação; 3. Cópia da Ata de aprovação).
- c) **Parecer Conselho de Centro de Áreas:** (1. Data/assinatura da Direção; 2. Cópia da Ata de aprovação).
- d) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Data do registro do Projeto; 2. Data/assinatura da Chefia).

**A forma de tramitação no campus (protocolo) fica a critério de cada campus, desde que haja os devidos registros formais e arquivados.*



ePROCOLO



Documento: **MarcioJosePereiraProjetoPesquisa.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 27/11/2022 23:23 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Marcio Jose Pereira** em: 27/11/2022 23:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cdefd2ee46d3d432abaa3d24ec5b547f.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO - DOCENTE - CRES

Docente: Márcio José Pereira

RG n°: 7980133 - 0, ID n°: _____

Campus: Campo Mourão

Centro de Área: CCHE

Colegiado: História

Alteração do Regime de Trabalho: de RT: 40 para RT: 40 TIDE

A partir de: ____/____/____.

Período: () Indefinido () Determinado: de _____ ATÉ _____

Justificativa do Pedido:

A) Substituição Docente Afastado (dados docente afastado):

Nome: _____

Classe/Nível: _____ RT: _____

Motivo Afastamento: _____

Período Afastamento: de _____ ATÉ _____

B) Outros motivos - Especificar:

Descrição sucinta das atividades (disciplinas a serem ministradas; outros trabalhos):

Parecer Colegiado de Curso (emitir parecer de aprovação; com justificativa para a alteração do RT e o período, quando for o caso – ANEXAR cópia da Ata da Reunião):

Assinatura: _____	Data: ___/___/___

Parecer Diretoria de Centro (considerando o parecer do Colegiado):

Assinatura: _____	Data: ___/___/___

¹TRAMITAÇÃO: Colegiado de Curso – Direção de Centro – DRH/*Campus** - PROGESP/DPCC

*O DRH DEVE FAZER INFORMAÇÃO, ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO e ADITIVOS e encaminhar à PROGESP/DPCC.

²Documentos a serem encaminhados com este formulário: a) Cópia do documento que comprove afastamento de docente a ser substituído (no caso de a alteração ter esta justificativa); b) Cópia da Ata da Reunião de Colegiado e da Ata da Reunião do Conselho de Centro que deliberou sobre a alteração do RT.



ePROCOLO



Documento: **PedidoAlteracaoRegimeTrabalho.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 27/11/2022 23:24 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Marcio Jose Pereira** em: 27/11/2022 23:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44660f397cf3d9f8a486ba93c6905d9c.



Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE HISTÓRIA

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 27/11/2022 23:23

DESPACHO

Venho através desse protocolo encaminhar o projeto de pesquisa "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica" para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação do Campus de Campo Mourão.

Submeto juntamente o pedido de alteração de RT 40 para RT 40 Tive conforme informado em consulta anterior.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos!

Prof. Marcio Jose Pereira



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 27/11/2022 23:24 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Marcio Jose Pereira** em: 27/11/2022 23:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d436260e7e56d1e623b69dcee997cff.

PARECER DA DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

E-PROTÓCOLO N. 19.766.750-8

REQUERENTE: MARCIO JOSE PEREIRA

COLEGIADO: História

ASSUNTO: **Projeto de pesquisa**

TÍTULO: História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica

VIGÊNCIA: Inicial/Final: 28/11/2022 a 27/11/2025

EQUIPE DO PROJETO OU RELATÓRIO / CARGA HORÁRIA DE CADA UM DOS MEMBROS

Márcio José Pereira – 14 horas semanais

CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DO CONHECIMENTO:

- A) Grande Área: História
- B) Área: História do Brasil
- C) Subárea:

CONSIDERANDO:

1. O disposto na RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – CEPE/UNESPAR que Aprova o Regulamento de Pesquisa da UNESPAR em 18/05/2020.
2. O disposto na Resolução no. 020/2016 - CEPE/UNESPAR – que aprova o Regulamento do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) aos docentes da UNESPAR.
3. O disposto na RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – COU/UNESPAR alterada pela RESOLUÇÃO Nº 016/2021–COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Distribuição de Carga Horária Docente na UNESPAR.
4. Que este protocolado foi analisado pela DPPG, com base nas referidas normativas acima mencionadas.
5. Que o documento foi apresentado em formulário indicado para tal finalidade e atende as exigências e requisitos para trâmite, contidas na RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – CEPE/UNESPAR.

SOLICITAMOS/ENVIAMOS:

- 1) Este protocolado ao Coordenador do Colegiado de curso do(a) emitente e solicitamos ao mesmo providenciar emissão de Parecer circunstanciado, por

parecerista com titulação igual ou superior à do proponente, em relação à área e linhas de pesquisa, de docente do Colegiado de Curso de Graduação ou de Pós-graduação Stricto Sensu ao qual a pesquisa está vinculada, considerando a área da proposição de pesquisa do coordenador, e Ata de aprovação do respectivo Colegiado, e atendimento aos trâmites, conforme previsto no Art. 33 da RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – CEPE/UNESPAR.

2) Enviar este protocolado ao Diretor do Centro de Área solicitando a homologação do mesmo pelos membros do Conselho de Centro de Área.

Após homologação pelo Conselho de Centro de Área reenviar este protocolado a esta DPPG para registros e arquivamento.

Campo Mourão, 29 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Rodrigues da Costa
Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
PORTARIA N.º 017/2022 - REITORIA/UNESPAR

Para providências e tramitação, conforme Parecer desta DPPG



ePROCOLO



Documento: **PARECERProjetoMarcioPereira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fábio Rodrigues da Costa (XXX.684.379-XX)** em 29/11/2022 13:54 Local: UNESPAR/CM/DIV/PESPOSGRAD.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Fábio Rodrigues da Costa** em: 29/11/2022 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff7594a557ffada9c68ef9a9eb77f36.

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 29/11/2022 13:57

DESPACHO

Prezado Coordenador de Curso

Segue para avaliação do Colegiado do curso de História o projeto de pesquisa e a solicitação de alteração de regime de trabalho docente de RT 40 para RT 40 TIDE do professor doutor Marcio José Pereira.

Atenciosamente

Prof. Fábio Costa
Divisão de Pesquisa e Pós-graduação



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fábio Rodrigues da Costa (XXX.684.379-XX)** em 29/11/2022 13:57 Local: UNESPAR/CM/DIV/PESPOSGRAD.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Fábio Rodrigues da Costa** em: 29/11/2022 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3692b3254abb4d8a901df1e4d771b8ff.

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE HISTÓRIA

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 03/02/2023 17:20

DESPACHO

Ao Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE
Para homologação no Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Projeto de Pesquisa para solicitação do TIDE, do Prof. Márcio José Pereira com o Título - Trajetória histórica dos Direitos Humanos no Brasil: reparações, justiça social e História Pública (1988 - 2022) bem como, parecer circunstanciado e Ata de aprovação pelo Colegiado de História.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95ebd9eb7a43c0dbb951aae5f8cd8067.



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

FORMULÁRIO II PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

**O responsável pelo preenchimento e encaminhamento é o coordenador do Projeto de Pesquisa*
Tramitação: Coordenador → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação → Colegiado de Curso → Conselho de Centro de Área → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação.

1. Campus: Campo Mourão

2. Centro de Áreas: Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE

3. Colegiado de Curso*: História

() Graduação () Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Ao qual o Projeto está vinculado (não, necessariamente, de lotação do docente coordenador do projeto).*

4. Título do Projeto de Pesquisa: Trajetória histórica dos Direitos Humanos no Brasil: reparações, justiça social e História Pública (1988 – 2022)

5. Tema do Projeto de Pesquisa*: Direitos Humanos e História Pública

6. Objetos/corpus de Pesquisa*: Direitos Humanos e História Pública

**Tema e objeto(s) de pesquisa devem ser informados objetivamente, a fim de constituir banco de dados da Unespar.*

7. Integra extensão () e/ou ensino ().

Extensão – através de ações que serão realizadas fora do âmbito da universidade, da promoção de ações para a comunidade externa e formação para professores e estudantes da educação básica, projetos vinculados ao CEDH etc.

8. Período de vigência:

Inicial: 28/11/2022 a 27/11/2026

9. Vínculo a Grupo de Pesquisa:

(X) Sim: Núcleo de Pesquisa em de Direitos Humanos e Políticas de Memória (DIHPOM) – Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Diversidade e Cultura (GEPEDIC)

() Não

10. Participantes:

10.1. Coordenador*:

Nome	Titulação	Campus	Centro	CH**
Márcio José Pereira	Doutor em História	Campo Mourão	CCHE	14h

**Para coordenador que seja docente temporário, indicar o período de vigência do contrato.*

***Indicar a CH a ser computada no PAD, cf. regulamento próprio de distribuição de carga horária da Unespar.*

Contato Coordenador:

E-mail: marcio.pereira@unespar.edu.br Telefone: (44) 99700 - 8577

10.2. Membros:

Pesquisadores (categoria) ¹	Titulação	Instituição / Campus	Centro	CH*

*Indicar a CH a ser computada no PAD, cf. regulamento próprio de distribuição de carga horária da Unespar.

11. Classificação da Área:

- Grande Área: História - Código CNPq: 7.05.00.00-2
- Área: História do Brasil - Código CNPq: 7.05.05.00-4
- Subárea: Não se aplica

12. Resumo: O presente projeto de pesquisa se propõe investigar historicamente, as dinâmicas das lutas sociais pelos direitos à justiça, à verdade, à memória e à reparação com relação às violações de direitos humanos cometidas no Brasil pós abertura política e redemocratização do país. Pretendemos estabelecer as pontes e interconexões entre as violações de direitos do passado ditatorial brasileiro com a manutenção dessas violações em tempos de regimes democráticos, progressistas e liberais, para compor uma história dos Direitos Humanos no Brasil pós redemocratização (1988 – 2022). Partimos da premissa que existe uma profunda e estendida disseminação dos dispositivos e cultura de violência nos âmbitos estatal e societal, logo, asseveramos que no Brasil, o que o grau de efetividade dos direitos humanos é diretamente proporcional aos avanços e retrocessos do campo democrático. Dessa forma, poderemos analisar a perspectiva de reparação e justiça social a partir dos Direitos Humanos sob uma perspectiva de uma História Pública, que parece-nos interessante a partir da instalação da Comissão Nacional da Verdade, que possibilitou a publicização de violações graves aos Direitos Humanos no Brasil. Apoiaremos a investigação em três marcos temporais para a questão dos Direitos Humanos no Brasil, a Constituição Cidadã de 1988, a instalação da Comissão Nacional da Verdade em 2011 e a ascensão do governo Bolsonaro em 2018. Investigaremos três eixos para entender a afirmação histórica dos Direitos Humanos no Brasil, o primeiro trata da implementação de políticas públicas afirmativas a partir do processo de redemocratização, o segundo o impacto e a capacidade de ressignificação histórica impulsionada através da Comissão Nacional da Verdade, em que pese a reparação jurídica, econômica e histórica, a manutenção de acervos, lugares de memórias e projetos vinculados ao tema e, por fim, o terceiro eixo, analisar o abrandamento do investimento público e o crescimento de um discurso de ódio vinculado as questões dos Direitos Humanos a partir da eleição do presidente Jair Bolsonaro. Metodologicamente nos valeremos da teoria de processo de Norbert Elias, para poder analisar historicamente a manutenção e a transformação de categorias de comportamento em relação aos Direitos Humanos, o controle social, seja pela força do Estado e sua tentativa de monopolizar a violência legítima e o autocontrole individual consciente e inconsciente em relação ao outro. Teoricamente, nos valeremos dos estudos que circundam os campos cruciais dessa pesquisa, fusionando-os e tencionando-os em busca dos nossos objetivos, autores como Hannah Arendt, Etienne Balibar, Elizabeth Jelin, Eric Hershberg, Fabio Konder Comparato, Elliot Berg, Lynn Hunt, Eduardo Carlos Bittar e Marco Mondaini balizarão os debates sobre Direitos Humanos; para a História Pública, Normand Charbonneau, Thomas Cauvin, Ronald Greele, Michal Frisch, Jurandir Malerba, Marixa Lasso, Jennifer Lisa Koslow, Faye Sayer, Ricardo Santhiago, Sonia Menezes entre outros tantos que estão a desbravar esse campo; para a reparação e a construção de uma epistemologia da história voltada a justiça social, nos valeremos de Collete Soler, Boaventura de Sousa Santos, Vladimir Safatle, Antoine Garapon, Daniel Lvovich, Beatriz Sarlo, Luciana Quillet Heymann, etc. Como resultado desejamos mostrar historicamente como se foram criando e estendendo progressivamente as instituições jurídicas e sociais de defesa da dignidade humana contra a violência, o aviltamento, a exploração e a miséria no Brasil com o fim da ditadura militar e que essas instituições ainda estão em processo de solidificação e carecem de constante atenção e investimentos políticos, educacionais e da sociedade.

Palavras-chave: Direitos Humanos, História Pública e Afirmação Histórica

¹ Categorias: docentes efetivos ou temporários da Unespar e da Escola Superior de Segurança Pública da APMG; acadêmicos da Unespar de graduação vinculados ou não aos Programas de IC & T e de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*; agentes universitários da Unespar; estudantes do Ensino Médio vinculados ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIC-EM; pesquisadores, estudantes, profissionais de outras instituições e da comunidade externa.

13. Caracterização e justificativa da pesquisa: (limite 2 páginas)

Os Direitos Humanos possuem uma jurisprudência internacional que é supralegal e supraconstitucional e que podem ou não através de emendas se qualificarem hierarquicamente no sistema jurídico de um determinado país. O fato de a grande maioria dos países serem signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos não significa que o ordenamento jurídico e que as ações políticas desses países se desenvolvam em total consonância com as determinações da Organização das Nações Unidas. Em uma perspectiva de processo, os Direitos Humanos estão em constante aperfeiçoamento, desenvolvimento e em alguns casos recrudescimento, pois são históricos e se afirmam de acordo com inúmeros fatores que o sustentam ou o colocam em cheque. No Brasil, não é diferente, os direitos humanos apresentam avanços muito relevantes que são intercalados com momentos de extrema negação à existência deles.

A percepção cada vez mais explícita que tentar legislar sobre o passado é uma sensação incômoda e tão inútil quanto determinar quem tem autoridade para escrever sobre ele (HUYSSSEN, 2014) é cada vez mais evidente. Esse incômodo, não se trata de intransigência ou egocentrismo do historiador/a, afinal não somos juizes do passado, como alertou-nos Eric. Hobsbawm (2013), também não e trata de desejar estabelecer resultados cujas premissas sejam irrefutáveis, uma vez que, não somos detentores da verdade. O fato é que a autoridade científica que nos identificava parece não mais dar conta do turbilhão negacionista, das contrafactualidades e das apologias explícitas a regimes de governo e sujeitos cuja tirania é são precedentes na História. A pergunta que nos incômoda e conduz a motivação dessa pesquisa é: qual o papel do historiador frente a esse câmbio da narrativa histórica e se a História Pública pode se constituir em uma prática que permita a reparação histórica, a justiça social e um melhor entendimento dos Direitos Humanos na atualidade?

O que fazer diante das marcas da escravidão, dos males das políticas públicas insuficientes, dos pesadelos que brotam dos corpos desaparecidos durante a ditadura e que não foram encontrados, dos que sofrem sem-teto e sem assistência, que perderam casas, negócios e vidas que foram varridas junto com a lama do rompimento das barragens, daqueles que confiaram em entregar suas propriedades para serem inundadas durante a construção das hidrelétricas e sonham em reparar suas perdas financeiras até hoje? Perdas que os historiadores não podem medir economicamente e que não podemos desfazer com o toque mágico de nossa ciência. Diante da impossibilidade de desfazer eventos passados, de reviver aqueles que foram injustamente assassinados e de restaurar as casas daqueles que foram atingidos pela ganância das mineradoras, viabilizar meios de obtenção de documentos e conhecimento histórico pode ser nossa forma de encontrar e ajudar esses sujeitos em processos de reparação histórica.

O que entendemos como direito a reparação? Nossa abordagem histórica parte das premissas de reparação elencadas pelo ICTJ (International Center for Transitional Justice), cujo principal objetivo é um trabalho em conjunto com as vítimas para obter reconhecimento e reparação por violações maciças dos direitos humanos, responsabilizar os responsáveis, reformar e construir instituições democráticas e evitar a recorrência de violência ou repressão.

Todas as vítimas de violações dos direitos humanos têm direito à reparação. Vítimas diferentes têm necessidades diferentes, e essas necessidades podem mudar com o tempo. O tipo de reparação necessária também pode variar de acordo com a classe econômica, sexo, idade e identidade social da vítima. As mulheres, por exemplo, sofrem violações de maneiras significativamente diferentes dos homens, e suas experiências não devem se limitar à violência sexual ou de gênero e suas consequências. As comunidades sem terra terão necessidades de reparação diferentes das famílias urbanas deslocadas. Os Estados que cometem ou não previrem violações, bem como entidades não estatais, incluindo indivíduos, instituições, corporações e grupos armados que perpetram ou são cúmplices dessas violações, têm a obrigação legal de fornecer reparações.

É importante lembrar que a compensação - ou o pagamento de dinheiro - é apenas um dos muitos tipos diferentes de reparações materiais. Outros tipos incluem a restituição de direitos civis e políticos; reabilitação física; e concessão de acesso a terra, moradia, saúde ou educação. As reparações também podem assumir a forma de revelar a verdade sobre as próprias violações e fornecer garantias de que elas não serão repetidas, nesse caso, entram em um rol de reparações históricas. Cujas narrativas históricas podem ser reformuladas e a forma que essa história era ensinada passa a inserir esse aspecto de reparação. Reparações simbólicas - como desculpas, memoriais e comemorações - são outras medidas reparativas importantes que podem ser mais significativas quando conferidas ao lado de reparações materiais. As reparações podem ser implementadas por meio de programas administrativos ou aplicadas como resultado de litígios. Em muitos países, os processos de justiça de transição forneceram reparações a grupos, comunidades e até regiões. O projeto e a entrega de reparações coletivas podem se cruzar com programas de desenvolvimento, enquanto formas urgentes de reparações individuais podem se cruzar com programas de socorro humanitário. Essas sobreposições são inevitáveis porque aqueles que são os mais vulneráveis às violações dos direitos humanos também sofrem mais com a desigualdade social e econômica. As reparações devem ser projetadas e implementadas de maneiras que possam transformar essas condições desiguais e injustas. A maioria das vítimas vê as reparações como a maneira mais direta e significativa de obter justiça. No entanto, as reparações são “raramente priorizadas” e muitas vezes são a medida menos financiada da justiça de transição.

Em que se fundamenta nossa justificativa da pesquisa? O que propomos aqui assume outra direção para além da publicação de textos e participação em eventos acadêmicos: importa-nos o estudo de seu uso para finalidades de reparação, dada a vulnerabilidade dos envolvidos, no caso, as mulheres, os indígenas e os imigrantes, cujos direitos são ocultados ou desconhecidos pela escassez de documentos. **A relevância deste projeto reside, pois, na possibilidade de contribuir para uma ação propositiva ao estado brasileiro, carente, no mais das vezes, de políticas de reconhecimento de memórias quanto aos sujeitos compreendidos na presente proposta e que podem não somente ver seus interesses atendidos, como contribuir para o desenho de políticas públicas de interesse mais alargado. Em suas devidas proporções, pleiteamos reunir indícios para ações de justiça social, reparação e educação para, por meio e dos Direitos Humanos.**

A história pública pode ser também uma história aplicada quando ela responde a demandas por história e memória apresentadas por movimentos sociais; quando atua como propulsora de políticas públicas postuladas pela pesquisa histórica; quando historiadores com comprovado conhecimento histórico vão à corte testemunhar como peritos especializados; quando se participa em grandes momentos nacionais, como processos de reparação e reconciliação histórica. No Brasil, parece-nos existir uma sensibilidade muito particular, especialmente dentro da universidade pública e gratuita, que convoca ao comprometimento social, através de projetos que buscam essas memórias sensíveis através de projetos que são exemplos positivos para nossa empreitada.²

Entendemos, tal qual propõe Santiago (2016) que se pode produzir história para o grande público - não acadêmico -, todavia se pode também produzir história com o público, atender a demandas públicas, como questões de história local e regional ou temas amplos e/ou mais complexos, ainda compreender a história feita pelo público, desde trabalhos escritos por memorialistas ou por profissionais que atuam fora do campo da História. Estas variações e modalidades tornam o campo da história pública mais complexo e controverso, e por isso mesmo mais instigante e sujeito ao debate, em nosso caso, acreditamos que as ações desencadeadas pelo projeto de pesquisa podem estabelecer uma

² Café História, História da Ditadura, Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Comunicação Social (NEICA/UNICARIOCA), Projeto Atlântico Negro, Laboratório de História Oral e Imagem” (LABHOI/UFF), Plataforma Cidadania, Violência e Direitos Humanos (DIHPOM/UFPR), Open the Archives (UEM/Brown University), Informação, Memória e Sociedade (IMeS/IBICT), Programa Tá na História, Podcast Sobre História, História FM, entre outros.

nova forma de perceber essa relação acerca dos saberes produzidos dentro e fora da universidade.

14. Objetivos – Geral e Específicos:

Objetivo Geral

Investigar historicamente, as dinâmicas das lutas sociais pelos direitos à justiça, à verdade, à memória e à reparação com relação às violações de direitos humanos cometidas no Brasil pós abertura política e redemocratização do país, a fim de, compor uma história dos Direitos Humanos no Brasil pós redemocratização.

Objetivos Específicos

- a) Realizar um levantamento das leis e emendas constitucionais acerca dos Direitos Humanos a partir da Constituição Federal de 1988, comparando os avanços e manutenções em relação as cartas constituintes anteriores.
- b) Efetuar um levantamento bibliográfico (estado da arte) sobre os temas propostos no projeto (História Pública, Direitos Humanos, Reparação Histórica, Justiça Social), buscando evidenciar as potencialidades e as lacunas sobre a temática;
- c) Analisar o papel da Comissão Nacional da Verdade (CNV) para a publicização de violações graves aos Direitos Humanos no Brasil, seus encaminhamentos e possíveis efeitos na mudança de comportamento da sociedade em relação aos Direitos Humanos no Brasil.
- d) Elaborar um guia dos repositórios, acervos, arquivos, entidades, associações e lugares de memória que podem ser utilizados em pesquisas por graduandos, pós-graduandos e interessados na temática da reparação, da justiça social e da História Pública dos Direitos Humanos;
- e) Problematizar a vinculação dos Direitos Humanos no Brasil diretamente proporcional aos avanços e retrocessos da democracia no Brasil, a partir de políticas implementadas ao curso do governo Bolsonaro (2019-2022).

15. Aporte teórico

O direito à reparação acata um princípio do direito internacional que se refere ao fato de que qualquer violação dos direitos humanos deve envolver a obrigação de um reparo adequado, efetivo e rápido, destinado a promover a justiça. A incumbência não é paliativa, nem parcial, o texto de lei no artigo 31 sobre a responsabilidade civil dos Estados por atos ilícitos da Comissão do Direito Internacional da ONU (2001), é específico: obrigação. A reparação deve, deste modo, procurar eliminar as consequências de um ato ilegal e reestabelecer, tanto quanto possível, uma determinada situação que teria existido se o ato de violação não tivesse sido cometido.

Logo, como advertem os princípios e diretrizes básicas das Nações Unidas (ONU) sobre o direito a recurso e à reparação para vítimas de graves violações das normas internacionais de direitos humanos e do direito internacional humanitário, as reparações precisam ser proporcionais à gravidade das violações e dos danos sofridos. Tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1949) em seu 8º artigo, quanto o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP, 1992) e a Convenção contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1991), garantem o direito à reparação e uma indenização justa e adequada, incluindo os meios necessários para a mais completa reabilitação possível.

Ao analisarmos as ressonâncias da violência praticada em governos e sistemas autoritários que afetaram e ainda afetam os segmentos da sociedade ditos vulneráveis relativamente à aquisição de bens de cidadania, encontraremos um conjunto multifacetado

de sujeitos e grupos elegíveis, como indígenas, imigrantes diaspóricos, mulheres, comunidade LGBTQIA+, atingidos por barragens, populações faxinalenses e quilombolas, população negra atingida pelo racismo estrutural, que sofrem as agressões da inexistência de direito de reparação no Brasil e no Mundo.

Importa aqui colaborar para a elaboração de uma política de memória (nos moldes epistêmicos e políticos criados para este fim) a partir de ações de reconstrução das memórias subterrâneas tal qual o concebe Michael Pollack, ou seja, aquelas que não são trazidas à tona ou que são invisibilizadas pela sociedade e pelo Estado. A violação de direitos que incide sobre tais grupos sociais é de difícil mensuração, donde a dificuldade de se obter a reparação com respeito aos crimes perpetrados. Difícil é também o reconhecimento da parte da sociedade, pois os preconceitos de cor, de gênero, religiosos e sociais obliteram a consciência, relegando ao silêncio, senão mesmo ao esquecimento dos efeitos de tais crimes. Tal esquecimento incide também sobre as políticas culturais, que não raro, elegem uma narrativa icônica dos chamados grandes vultos e fatos consagrados como notáveis. (CATROGA, 2015; POLLAK, 1989; JOUTARD, 2007)

Some-se ainda que em muitos casos, políticas de cerceamento de memórias quando do retorno à democracia nos países da América Latina, geraram, por sua vez, uma política de esquecimento reforçada pela ausência de uma ampla discussão e de um conhecimento mais profundo da noção de justiça transicional. Contra esta tendência, voltaram-se as comissões de verdade instaladas em diversos países. Neste tocante, o presente projeto poderá ser uma oportunidade de revisitar a documentação destas comissões, a partir da linguagem acadêmica e jurídica, superando com isto seus marcos definidores.

Entende-se que, quando está em foco colaborar para a superação de práticas insidiosas de violência (que resultam, na maioria das vezes, numa contra violência), as ações institucionais têm de caminhar *paripassu* com intervenções que influenciem a opinião pública. Nesta direção, entendemos que a História Pública se apresenta como prática fundamental, uma vez que, especialmente no Brasil tem dimensionado vários projetos que tem compromisso com a reparação histórica e a amplificação do entendimento dos Direitos Humanos. Constituída como um campo de debates ao menos há três décadas e possuidora de importantes obras lançadas nesta trajetória (ALMEIDA; ROVAI, 2011; HAMILTON, 1996; FISCH, 1990; HOWE, 1986) a História Pública tem penetrado os caminhos da historiografia brasileira em distintas perspectivas como importante espaço de diálogo ante as transformações de nossa atual sociedade. Em um país no qual valores democráticos e a promoção de políticas públicas são historicamente pendulares, evidenciados nas marcas desta trajetória, arriscaria a dizer que a ampliação e fortalecimento da História Pública é mais do que necessária.

Emaranhada no bojo de reflexões atuais sobre o (re) pensar da atuação e formação da profissão historiador no país, bem como a debates acadêmicos na esteira da ideia de consciência histórica, adentra como mais um campo de possibilidades para produção, circulação e difusão do conhecimento histórico em diálogo direto a plurais canais de comunicação e outros espaços de memória, não como oposição à ciência histórica, mas para sua aproximação com um público mais amplo.

Uma das primeiras definições foi publicada ainda no primeiro número da revista *The Public Historian*, em 1976 por Richard Kelly, Professor da Universidade da Califórnia, como sendo “o trabalho de historiadores e do método histórico fora da academia: no governo, nas empresas privadas, nos meios de comunicação, nas sociedades históricas, museus e até mesmo em espaços particulares.” (KELLY, 1976, p.1). Mesmo estando mais focada nos espaços de trabalho e atuação profissional as produções deste contexto estimularam debates e expansão da temática em outros continentes. Por isso mesmo sua definição por uma concepção democrática como campo de debate e problematização do passado a partir de novos espaços tem cada vez ganhado significado entre professores e pesquisadores. De qualquer forma entendemos que, para além de definições fechadas, a História Pública amplia as possibilidades de engajamento, produção e circulação do conhecimento histórico em outros espaços e públicos, não como um

saber final - pronto e acabado - mas que se constrói a partir de um diálogo direto com distintas linguagens e problemáticas destes espaços sociais.

Presentemente, a História Pública encontra-se ofertada como disciplina em graduações, cursos de formação, em conferências e disponibilizada em coletâneas, cujas publicações remetem a amplitude dela no Brasil e no mundo. Especialmente, no Brasil, foi grandemente difundida através da Rede Brasileira de História Pública e da Editora Letra & Voz, que reúne a maioria das coletâneas publicadas em português sobre o tema. Com abrangência nacional, mas circunscrito em um ambiente considerado íntimo ao nosso exercício docente, o país conta com o primeiro Programa de Pós-Graduação em História Pública, na Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão.

Mesmo sendo reconhecida e cada vez mais difundida, sua trajetória foi, como e ainda é marcada por ataques e questionamentos. Desde os primeiros debates acadêmicos, ainda na década de 1970, foi posta como “oportunista e corporativa” (LIDDINGTON, 2011), em outros momentos como uma forma “simplificada” da “história-ciência”, produzida na academia, e mais recentemente sobre sua configuração e forma (método? campo historiográfico?). Sua ampliação no Brasil, ocorrida principalmente na última década, também adentrou a um debate antigo, sobre os conteúdos históricos produzidos e comercializados por “não-historiadores”, atrelando-a como uma tipologia de História Pública. Suas possibilidades e interpretações vão além de um entendimento de História Pública como ato de ensinar e difundir determinado conhecimento, mas uma nova forma também de produzir conhecimento e prática histórica, em que os sujeitos se reconhecem no próprio processo histórico (ALMEIDA; ROVAI, 2011).

Logo, as próprias especificidades em tons críticos também contribuem para reforçar o que autores como Ricardo Santhiago (2018) ressaltam sobre a singularidade de seu desenvolvimento em cada momento e país, trazendo o entendimento da necessidade da não transposição de conceitos e métodos, mas da construção da História Pública por meio da reflexão de nossas situações e práticas. Assim, se o juízo que fazemos da História Pública está na forma como sujeitos e grupos assumem e exercitam seu senso do passado (LIDDINGTON, 2011) o olhar de cada sociedade não é uniforme. Da mesma forma que entender o distanciamento existente entre o início dos debates “lá fora” e aqui, também se faz no entendimento de nuances e problemáticas que estavam em curso ao longo de décadas e que contribuíram e contribuem para o seu desenvolvimento nos últimos anos. Por fim, a reparação estaria diretamente atrelada às demandas por restituição levantadas pela prática da História Pública, no sentido de que as formas de lidar com as injustiças do passado se referem às possibilidades de compensação, com a finalidade de aliviar a privação e o sofrimento, por um pertencimento que fora confiscado, detido ou roubado, pela crescente atenção dada aos direitos humanos, à moralidade pública, à retificação de injustiças históricas e à coesão coletiva. Essas questões conjecturam a possibilidade de acordo com relação a acontecimentos específicos que de fato compreenderam perdas, de exteriorização como condição à utilização de padrões narrativos que dão sentido à experiência traumática, como uma estratégia de superação decorrente das experiências de violações dos direitos humanos.

16. Metodologia de pesquisa

Ao considerarmos que a metodologia implica em como o pesquisador intenciona manipular as ferramentas que dispõe para chegar ao seu objetivo, cabe-nos inicialmente destacar que se trata de um modelo de pesquisa-ação (THIOLLENT, 1997; LINDGREN et al., 2004), haja vista que, iremos coletar dados mais sutis e significativos ao nos

aproximarmos da relação Direitos Humanos/Reparação Histórica, bem como, pela dificuldade em dissociar a pesquisa da prática profissional.

Apoiaremos a investigação em três marcos temporais para a questão dos Direitos Humanos no Brasil, a Constituição Cidadã de 1988, a instalação da Comissão Nacional da Verdade em 2011 e a ascensão do governo Bolsonaro em 2018. Pretendemos estabelecer as pontes e interconexões entre as violações de direitos do passado ditatorial brasileiro com a manutenção dessas violações em tempos de regimes democráticos, progressistas e liberais, para compor uma história dos Direitos Humanos no Brasil pós redemocratização. Partimos da premissa que existe uma profunda e estendida disseminação dos dispositivos e cultura de violência nos âmbitos estatal e societal, logo, asseveramos que no Brasil, o grau de efetividade dos direitos humanos é diretamente proporcional aos avanços e retrocessos do campo democrático. Em suma, a partir da Constituição de 1988 verificamos um avanço na consolidação das instituições democráticas, a implementação de políticas públicas, a solidificação jurídica de uma legislação específica aos Direitos Humanos e desdobramentos particulares para a educação em Direitos Humanos. Ao mesmo tempo a questão dos Direitos Humanos não tem efetivamente a estabilização esperada, uma vez que, parte da sociedade brasileira é reticente e muitas vezes se apresenta contrária as pautas defendidas pelos Direitos Humanos atrelando o tema a questões vinculadas a um passado ditatorial, como comunismo, socialismo, esquerdismo, ataques a religião e a moralidade cristã, fim da família e dos costumes.

Investigaremos três eixos para entender a afirmação histórica dos Direitos Humanos no Brasil, o primeiro trata da implementação de políticas públicas afirmativas a partir do processo de redemocratização, o segundo o impacto e a capacidade de ressignificação histórica impulsionada através da Comissão Nacional da Verdade, em que pese a reparação jurídica, econômica e histórica, a manutenção de acervos, lugares de memórias e projetos vinculados ao tema e, por fim, o terceiro eixo, analisar o abrandamento do investimento público e o crescimento de um discurso de ódio vinculado as questões dos Direitos Humanos a partir da eleição do presidente Jair Bolsonaro. A perspectiva de processo, conceitualmente escorada em Norbert Elias, será fundamental para entendermos como historicamente os Direitos Humanos no Brasil estão atrelados ao estado democrático de direito, portanto não podemos visualizá-lo em uma curva sempre ascendente e harmônica pois, fatores adversos levam essa curva para baixo e a tornam contestável e distante dos objetivos principais da ONU. Para algumas etapas da pesquisa nos valeremos de perspectivas teóricas que nos permitam conceituar ideias como justiça social, reparação histórica e direito a memória, bem como, intencionamos aproximarmos da História Pública, para refletir sobre a importância do papel de historiadores e historiadoras na efetivação de uma educação para, através e sobre os Direitos Humanos, a partir da divulgação histórica e da ampliação do público, principalmente para aqueles que estão fora do debate acadêmico.

Nesse sentido a metodologia irá em um primeiro momento se voltar mais ao trabalho cauteloso do historiador no levantamento de fontes e análise de dados, concomitantemente, preparando esses dados e resultados obtidos em ação formativa e interativa com a comunidade externa a universidade. Ao nos enveredarmos pela pesquisa metodologicamente desenvolveremos algumas fases que nos permitam ao mesmo tempo reunir informações e construir um cenário de atuação.

Um exemplo do que estamos intencionando, ao localizarmos uma quantidade de documentos históricos em um repositório de pesquisa já podemos projetar para quais possíveis ações essa documentação será útil, digamos que localizamos uma pasta com documentos que comprovem a retirada de famílias de uma determinada região para fins da construção de uma represa e que famílias desse mesmo local lutam judicialmente para obter

direito de reparação, quais ações podem ser desdobradas pelo historiador, entregar a documentação a fim de servir como provas no julgamento, testemunhar em prol das partes atingidas, divulgar o repositório e incentivar a pesquisa nele, publicar um artigo ou proferir uma palestra sobre a temática, etc. As possibilidades são múltiplas e não podem aguardar o término de uma etapa para dar sequência na próxima, a ideia é manter a seguinte estrutura de trabalho: a) observar com foco em reunir informações e construir um cenário, b) pensar a fim de explorar, analisar e interpretar os fatos e c) agir de forma a implementar e avaliar as ações.

É visível um empréstimo metodológico das Ciências Sociais, dessa forma nos valeremos da teoria de processo fundamentada em Norbert Elias (1994, 1993), para que possamos entender a afirmação histórica dos Direitos Humanos no Brasil, buscaremos efetivar uma pesquisa cuja relação entre o indivíduo e as estruturas sociais deve ser analisada e concebida como um processo. Ou seja, "estruturas sociais" e "indivíduo" (ou seja: "ego" e "sistema social") são aspectos diferentes, mas inseparáveis, cuja análise deve recair sobre as teias de interdependência humanas que formam as configurações sociais. O que Elias chama de processo nada mais é, portanto, do que o reflexo direto das mudanças nas cadeias de interdependência humana, que tiveram origem nas próprias teias de interdependência social, a implementação de tal perspectiva metodológica é totalmente viável em nosso projeto, onde pleiteamos articular ações de prática de ensino e produção textual científica para atingir os resultados esperados. Reiteramos, nosso objetivo é um projeto-ação que pretende investir tempo em leituras bibliográficas, levantamento de corpus documentais, mapeamento de arquivos e repositórios e em conjunto formações temáticas, produção de saberes compartilhados em diferentes espaços e organização de projetos locais, como exposições, organização de acervos e espaços museais públicos e que se comprometam com a divulgação histórica.

Por fim, ensejamos apresentar os resultados obtidos através da disseminação em duas frentes, uma acadêmica com a publicação de artigos científicos, capítulos de livros, organização de dossiês temáticos, participação em eventos e congressos, outra extensionista, promovendo aulas públicas, divulgando acervos e repositórios, organizando exposições, oficinas e workshops abertos a comunidade externa e a rede pública de ensino, promovendo parcerias em espaços escolares e não escolares, em espaços públicos e participativos.

17. Cronograma de pesquisa: (considerar o período de vigência do projeto)

2022/2023

Descrição das Atividades	2022						2023						
	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento Bibliográfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise das Constituições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura e categorização dos documentos legais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Eventos					X	X				X			
Capítulos de livros e artigos científicos					X					X	X	X	X

2024

Descrição das Atividades	2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento Bibliográfico	X	X	X	X	X	X						
Levantamento dos Documentos da Comissão Nacional da Verdade	X	X	X	X	X	X						
Mapeamento das ações do Estado a partir da CNV						X	X	X	X	X	X	X
Participação em Eventos			X	X				X	X	X		
Organização de Eventos Extensão							X	X				
Organização Aulas Públicas			X	X	X	X						
Capítulos de livros e artigos científicos			X	X					X	X		

2025

Descrição das Atividades	2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaborar um guia dos repositórios, acervos, arquivos, entidades, associações e lugares de memória					X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Eventos				X	X					X		
Organização de Eventos Extensão							X	X	X	X	X	
Organização Aulas Públicas							X		X		X	
Capítulos de livros e artigos científicos				X	X	X						

2026

Descrição das Atividades	2026										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Mapeamento das ações iniciais do governo Bolsonaro em relação a pauta dos Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x					
Análise dos Dados							X	X	X	X	
Capítulos de livros e artigos científicos			X	X	X						
Relatório Final							X	X	X	X	X

18. Referências:

ALBIERI, Sara. História Pública e Consciência Histórica. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). **Introdução à História Pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2012.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). **Introdução à História Pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ARENDDT, Hannah. **Pensar sem corrimão: Compreender (1953-1975)**. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2021.

ARENDDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004

ASSY, B. A., HOFFMANN, F. "The Faithfulness to the Real: The heritage of the Losers of History, Narrative, Memory and Justice" In: **Direitos Humanos: Justiça, Verdade e Memória**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, p. 15-31.

BALIBAR, Étienne. **Violence et civilité**. Paris: Galilée, 2010.

BALIBAR, Étienne. **Violencias, Identities y Civilidad**. Para una cultura política global. Trad. Luciano Padilla. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

BERG, Elliot. **Human Rights in American Foreign Policy**. Commentary, 72, n5, 27-29.

- CANCELLI, El. A violenta memória do esquecimento.” **Trivium**, vol.4 no.2 Rio de Janeiro, pp 82-93 dez. 2012, http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2176-48912012000200009&script=sci_arttext
- CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2014.
- CARDIA, Nancy; SALLA, Fernando. Um Panorama da Tortura no Brasil. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta. (Orgs.). **Tortura na era dos direitos humanos**. São Paulo: EDUSP, 2014.
- CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. (Coleção FGV de Bolso – Série História)
- CAUVIN, Thomas. A ascensão da História Pública: uma perspectiva internacional. **NUPEM**. 2 Volume 11 – Número 23 – 2019.
- CAUVIN, Thomas. Campo nuevo, prácticas viejas: Promesas y desafíos de la Historia Pública. 2020.
- CAUVIN, Thomas. **Public history: a textbook of practice**. Routledge, 2016.
- CHARBONNEAU, Normand; ROBERT, Mario. **La gestion des archives photographiques**. Quebec: PUQ, 2001.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: DAVISON, Graeme. **Paradigms of public history**. Australian Historical Studies. In: Australian Historical Studies, v. 24, n. 96, p. 4-15, 1991.
- ELIAS, N. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1993. v. 2.
- ELIAS, N. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1994b. v.1.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FRISCH, Michael. **A shared authority: Essays on the craft and meaning of oral and public history**. Nova Iorque: Suny Press, 1990.
- GARAPON, Antoine. **Des crimes qu'on ne peut ni punir ni pardonner**. Paris: Odile Jacob, 2002.
- GARAPON, Antoine. **Peut-on réparer l'histoire? Colonisation, esclavage, Shoah**. Paris: Odile Jacob, 2008.
- HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2013.
- HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- HUYSSSEN, Andreas. **Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, práticas da memória**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.
- JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. (Orgs.). **Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo: Edusp, 2006.
- JOUTARD, Philippe. Reconciliar história e memória. **Escritos: revista da Casa de Rui Barbosa**, Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, ano, v. 1, p. 223, 2007.

KELLEY, Robert. **Public history**: Its origins, nature, and prospects. The public historian, p. 16-28, 1978.

LEVI, Primo. **Os afogados e os sobreviventes**. Tradução Luiz Sergio Henriques. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

LIDDINGTON, Jill. O que é História Pública? Os públicos e seus passados. In: DE ALMEIDA, Juniele Rabêlo; DE OLIVEIRA ROVAI, Marta Gouveia. **Introdução à história pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

LVOVICH, Daniel. Políticas del olvido. Curitiba: **Jornadas Violência de estado, justiça e reparação**: relatos da Comissão Estadual da Verdade. Curitiba, 2015.

MALERBA, Jurandir. Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História? Uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History. **Revista Hist. historiografia**. Ouro preto, n. 15, agosto de 2014, p. 27-50.

MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTHIAGO, Ricardo (orgs.). **História pública no Brasil**: Sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes (dec. no 40, 1991). **Portal do Ministério da Justiça**. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/conv_contra_tortura.htm. Acesso em: 10. NOV. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Declaração Universal dos Direitos Humanos (Res. 217A (III), 1948). **Portal do Ministério da Justiça**. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em: 10 NOV. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Pacto internacional sobre direitos civis e políticos (Res. no 2200A, XXI, 1992). **Portal do Ministério da Justiça**. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_politicos.htm Acesso em: 10 NOV. 2022.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. O negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o passado. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, 2011. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548856588_cde68979771629910b179844b1dec201.pdf Acesso em: 24.NOV.2022.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. **Lembrança do Presente**. Ensaios sobre a condição histórica na era da internet. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. (Coleção História e Historiografia)

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista estudos históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

ROSENZWEIG, Roy. **Clio Conectada**: o futuro do passado na era digital. Trad. Luis Reyes Gil. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. (Coleção História e Historiografia)

SAFATLE, Vladimir. **Do uso da violência contra o Estado ilegal**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.



SANTHIAGO, Ricardo. História pública e autor reflexividade: da prescrição ao processo. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 286 - 309, jan./mar. 2018.

Saraiva Educação SA, 1999.

SARLO, Beatriz. **Tiempo pasado**. Cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión. Cidade del México: Siglo XXI, 2007.

SAYER, Faye. **Public History: a practical guide**. London: Bloomsbury Publishing, 2019.

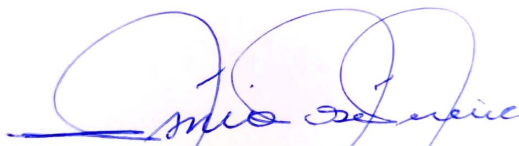
SCHMIDT, Benito Bisso & MALERBA, Jurandir (orgs). **Fazendo História Pública**. Vitória: Milfontes, 2021.

STRINGER, E. T. **Action Research: a Handbook for Practitioners**. Sage, 1996.

THIOLLENT, M. **Pesquisa-Ação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2022



Prof. Dr. Márcio José Pereira
Coordenador do Projeto de Pesquisa



- a) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Atestar cumprimento das exigências e requisitos; 2. Data/assinatura da Chefia).
- b) **Parecer Circunstanciado Colegiado de Curso:** (Observar: 1. Parecer quanto às linhas e objetos de pesquisa; 2. Data/assinatura da Coordenação; 3. Cópia da Ata de aprovação).
- c) **Parecer Conselho de Centro de Áreas:** (1. Data/assinatura da Direção; 2. Cópia da Ata de aprovação).
- d) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Data do registro do Projeto; 2. Data/assinatura da Chefia).

**A forma de tramitação no campus (protocolo) fica a critério de cada campus, desde que haja os devidos registros formais e arquivados.*



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto de Pesquisa História Pública Direitos Humanos e Reparação Prof. Marcio Corrigido parecer.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
314742598376b1a9633939addbe45636.



Campus de Campo Mourão

PARECER CIRCUNSTANCIADO

Objeto de análise: Projeto de Pesquisa

Proponente: Marcio José Pereira

Título: História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica

Relator/Parecerista: Fábio Hahn

O projeto intitulado “História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica” contempla os requisitos de uma pesquisa científica e trata de uma temática ainda pouco discutida no Brasil, especialmente sob a perspectiva da História Pública. No entanto, como sugestão alguns elementos podem ser aprofundados:

- a) melhor definição do objeto da investigação;
- b) definir como a interdisciplinaridade pode contribuir para a investigação proposta; aprofundar os conceitos de reparação e justiça; delimitar as ações a serem realizadas a partir dos objetivos específicos.

Por fim, declaro ser favorável à aprovação do projeto.

Fábio Hahn

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2022.

Fábio Hahn
Relator /Parecerista

Carlos Nilton Poyer
Coordenador Curso de História
Portaria 020/2022 – Reitoria/Unespar

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná – Colegiado de História
Campus de Campo Mourão – Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR



ePROCOLO



Documento: **ParecerCircunstanciadoProjetodePesquisaMarcioJ.Pereira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

334bf1d6b667cfa40bd806bab42c176e.



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**
 2 **DO CURSO DE HISTÓRIA DA UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

3
 4 **ATA Nº 16/2022**

5
 6 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às
 7 quatorze horas, reuniram-se na Sala 04 do Bloco C do campus de Campo
 8 Mourão, da Universidade Estadual do Paraná, os seguintes professores
 9 membros do Colegiado do Curso de História e Núcleo Docente Estruturante,
 10 sob a coordenação do primeiro: Carlos Nilton Poyer, Astor Weber, Catiane
 11 Matiello, Fred Maciel, Lucas Alves da Silva, Marcos Eduardo Meinerz, Frank
 12 Antonio Mezzomo, Fábio André Hahn, Ricardo Marques de Mello e Márcio José
 13 Pereira. Também esteve presente o representante discente Matheus Henrique
 14 Batista Lopes Ribeiro. Os docentes Cyntia Simioni França, Jorge Pagliarini
 15 Junior, Bruno Flávio Lontra Fagundes e Kevin Silva Santos Conceição
 16 justificaram ausência. A pauta da reunião ficou assim definida: **1. Informes**
 17 **realizados pelo professor Carlos Nilton Poyer:** agradecimento aos docentes
 18 do colegiado pelo excelente trabalho realizado; Ricardo Marques de Mello,
 19 Bruno Flávio Lontras Fagundes e Jorge Pagliarini Junior que compuseram a
 20 banca do último concurso público realizado pela universidade; descontinuidade
 21 do transporte para estudantes de outros municípios e orientações quanto aos
 22 procedimentos a serem tomados em relação a estes alunos no que se refere à
 23 atividades e registro de presença/faltas nos dias restantes de aulas do mês de
 24 dezembro do ano de 2022; datas de início das aulas no ano de 2023 de acordo
 25 com o último calendário acadêmico aprovado conforme Resolução nº 53/2022;
 26 **2. Disposição funcional parcial do professor Frank Antonio Mezzomo:** o
 27 professor Frank foi convidado para atuar junto à Fundação Araucária, em
 28 atividades que compreenderão a carga horária de 16 horas, sendo que o
 29 restante da sua carga horária total, 24 horas, continuará destinada às
 30 atividades do colegiado e dos PPGs onde o mesmo atua. A disciplina de
 31 Introdução ao pensamento científico, da 1º série, que seria ministrada pelo
 32 professor Frank no 1º semestre de 2023, foi transferida para a professora
 33 Catiane Matiello. **3. Projeto de pesquisa do professor Marcos Eduardo**
 34 **Meinerz:** o referido professor submeteu seu projeto de pesquisa, intitulado
 35 “Teorias conspiratórias e sua influência sobre as atitudes radicais na ‘nova
 36 direita’ brasileira (2018-2022)”, que teve como relator o professor Márcio José
 37 Pereira. O relator do projeto sugeriu uma melhor delimitação do recorte da

Ata 357/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 15/12/2022 13:55 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Ricardo Marques de Mello (XXX.005.929-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Catiane Matiello (XXX.161.549-XX)** em 15/12/2022 14:37 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Lucas Alves da Silva (XXX.134.239-XX)** em 15/12/2022 14:41 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Marcos Eduardo Meinerz (XXX.527.599-XX)** em 15/12/2022 16:13 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Fred Maciel (XXX.819.698-XX)** em 15/12/2022 18:19 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 15/12/2022 20:02 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Astor Weber (XXX.663.819-XX)** em 16/12/2022 08:31 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Fabio Andre Hahn (XXX.168.949-XX)** em 16/12/2022 15:10. Assinatura Simples realizada por: **Frank Antonio Mezzomo (XXX.607.869-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Matheus Henrique Batista Lopes Ribeiro (XXX.069.089-XX)** em 15/12/2022 14:07 Local: CIDADAO. Inserido ao documento **453.185** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 15/12/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f780835efd3c0c2eb536d76e921e25b**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST. Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed953b0e3d1746c14cc221f8b8ef4dfa**.



38 pesquisa, tendo em vista a grande quantidade de fontes disponíveis, bem como
39 sugeriu novas abordagens teórico/metodológicas voltadas para análises
40 imagéticas. O professor Ricardo também fez sugestões ao documento. O
41 professor Marcos acatou as sugestões e se comprometeu a devolver o projeto
42 com as devidas adequações. **4. Projeto de pesquisa do professor Márcio**
43 **José Pereira:** o referido professor submeteu seu projeto de pesquisa, intitulado
44 “História Pública, Direitos Humanos e reparação”, que teve como relator o
45 professor Fábio André Hahn. O relator do projeto sugeriu ampliação do período
46 de execução do projeto e delimitação do objeto de pesquisa, bem como a
47 melhor explicação de alguns conceitos abordados no projeto. O professor
48 Ricardo indicou a necessidade de delimitar com mais precisão o objeto de
49 pesquisa e conceituar os termos “reparação” e “justiça social”. O professor
50 Márcio acatou as sugestões e se comprometeu a devolver o projeto com as
51 devidas adequações. **5. Aprovação dos Planos de Ensino:** foram submetidos
52 para análise do colegiado os Planos de Ensino referentes ao ano letivo de 2023
53 das seguintes disciplinas: 1º série: História Antiga I; Introdução ao Pensamento
54 Científico; História do Brasil I; História Medieval I; História da América I; História
55 Digital (optativa I); História Antiga II; História Medieval II; História do Brasil II;
56 Introdução a Libras; Teorias da História I; Divulgação Científica (optativa II – o
57 plano será reencaminhado com ajustes), aprovados pelo Colegiado. 2º série:
58 História do Paraná I; Teorias da História II; História do Brasil III; História
59 Moderna I; História Ambiental (optativa III); História do Brasil IV; História do
60 Paraná II; Teorias da História III; História Moderna II; Psicologia da Educação;
61 Didática e Tecnologias Aplicadas ao Ensino de História; História e Educação
62 em Direitos Humanos (optativa IV), aprovados pelo Colegiado. 3º série: História
63 Contemporânea I; História do Brasil V; História da América II; Ensino de
64 História I; Ensino de História e a questão das temporalidades (optativa V);
65 Estágio Supervisionado em História I (contraturno); Pesquisa em História I;
66 História da África; Filosofia; Ensino de História II; História Contemporânea II;
67 Relações de Gênero (optativa VI); Estágio Supervisionado em História II
68 (contraturno), aprovados pelo Colegiado. 4º série: História Pública e Ensino de
69 História; História do Brasil VI; História Contemporânea III; Ensino de História III;
70 História da América III; História e Cinema (eletiva I); Estágio Supervisionado
71 em História III (contraturno); Pesquisa em História II; História do Brasil VII;
72 História Contemporânea IV; História Pública; Ensino de História IV; Escrita da
73 história para não-historiadores (eletiva II); Estágio Supervisionado em História
74 IV (contraturno), aprovados pelo Colegiado. **6. Aprovação dos Planos de**

Ata 357/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 15/12/2022 13:55 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Ricardo Hahn (XXX.005.929-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Catiane Matielto (XXX.161.549-XX)** em 15/12/2022 14:37 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Lucas Alves da Silva (XXX.134.239-XX)** em 15/12/2022 14:04 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Marcos Eduardo Meinerz (XXX.527.599-XX)** em 15/12/2022 16:13 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Fred Maciel (XXX.819.698-XX)** em 15/12/2022 18:19 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 15/12/2022 20:02 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Astor Weber (XXX.663.819-XX)** em 16/12/2022 08:31 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Fabio Andre Hahn (XXX.168.949-XX)** em 16/12/2022 15:10. Assinatura Simples realizada por: **Frank Antonio Mezzomo (XXX.607.869-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Matheus Henrique Batista Lopes Ribeiro (XXX.069.089-XX)** em 15/12/2022 14:07 Local: CIDADAO. Inserido ao documento **453.185** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 15/12/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f780835efd3c0c2eb536d76e921e25b**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST. Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed953b0e3d1746c14cc221f8b8ef4dfa**.



75 **Atividades Docentes (PAD):** os Planos de Atividades Docentes dos
76 professores Carlos Nilton Poyer, Astor Weber, Cyntia Simioni França, Fred
77 Maciel, Lucas Alves da Silva, Marcos Eduardo Meinerz, Frank Antonio
78 Mezzomo, Fábio André Hahn, Jorge Pagliarini Junior, Ricardo Marques de
79 Mello e Márcio José Pereira foram aprovados sem ressalvas. No PAD do
80 docente Bruno Flávio Lontra Fagundes é preciso que seja feito um ajuste na
81 totalização da carga horária. O PAD da docente Catiane Matiello precisa de um
82 ajuste na distribuição da carga horária em razão das aulas da disciplina de
83 Introdução ao pensamento científico, assumidas no lugar do professor Frank
84 Antonio Mezzomo. O docente Kevin Silva Santos Conceição deve enviar o
85 projeto de pesquisa que contabilizará o total de 4 horas e, com isso, ajustar o
86 número de estagiários inseridos em seu PAD. O docente Patrick Aparecido
87 Trento deve inserir em seu PAD duas orientações para acertar a quantidade
88 total da sua carga horária. Não havendo mais nada a tratar, eu, Lucas Alves da
89 Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, será assinada por todos.

90

91

92 Astor Weber Carlos Nilton Poyer

93 Catiane Matiello Fábio André Hahn

94 Fred Maciel Frank Antonio Mezzomo

95 Lucas Alves da Silva Márcio José Pereira

96 Marcos Eduardo Meinerz Ricardo Marques de Mello

97 Matheus Henrique Batista Lopes Ribeiro

Ata 357/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 15/12/2022 13:55 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Ricardo Marques de Mello (XXX.005.929-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Catiane Matiello (XXX.161.549-XX)** em 15/12/2022 14:37 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Lucas Alves da Silva (XXX.134.239-XX)** em 15/12/2022 14:41 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Frank Antonio Meinerz (XXX.527.599-XX)** em 15/12/2022 16:13 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Fred Maciel (XXX.819.698-XX)** em 15/12/2022 18:19 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 15/12/2022 20:02 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Astor Weber (XXX.663.819-XX)** em 16/12/2022 08:31 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Fabio Andre Hahn (XXX.168.949-XX)** em 16/12/2022 15:10. Assinatura Simples realizada por: **Frank Antonio Mezzomo (XXX.607.869-XX)** em 15/12/2022 13:59 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Matheus Henrique Batista Lopes Ribeiro (XXX.069.089-XX)** em 15/12/2022 14:07 Local: CIDADAO. Inserido ao documento **453.185** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 15/12/2022 13:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f780835efd3c0c2eb536d76e921e25b**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST. Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed953b0e3d1746c14cc221f8b8ef4dfa**.



ePROTOCOLO



Documento: **Atan.16daReuniaodoColegiadodeHistoria07122022Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 03/02/2023 17:22 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Carlos Nilton Poyer** em: 03/02/2023 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed953b0e3d1746c14cc221f8b8ef4dfa.



Campus de Campo Mourão
ANEXO II

**REGIMENTO DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS
E DA EDUCAÇÃO - CCHE - DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO DA UNESPAR**

Formulário para parecer de matérias em pauta no Conselho do CCHE

IDENTIFICAÇÃO	
Proponente/solicitante: Márcio José Pereira	Colegiado: Colegiado de História
Modalidade da proposta/solicitação: Projeto de Pesquisa	Número e data do e-protocolo: 19.766.750-8 (27/11/2022)
Título da proposta/solicitação: História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica.	

VERIFICAÇÕES / HISTÓRICO	
a) Está de acordo com a respectiva regulamentação em vigência	(X) Sim () Não () Não se aplica
b) Há parecer favorável do respectivo Colegiado de Curso?	(X) Sim () Não () Não se aplica
c) Há parecer favorável da Divisão correspondente?	(X) Sim () Não () Não se aplica
d) Há cronograma definido e em consonância com a proposta?	(X) Sim () Não () Não se aplica

ANÁLISE
A proposta História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica, é justificada como necessária para a consolidação de conhecimentos da área e se apresenta como importante para a ampliação do conhecimento. A proposta apresenta cronograma adequado e aprovado pelo Colegiado de História e pela Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus.

PARECER FINAL
Acompanhando o voto do relator do Colegiado e do Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, sou de parecer favorável pela aprovação do projeto de pesquisa.

REGISTROS
Parecerista I: Suzana Pinguello Morgado, Colegiado de Pedagogia
Parecerista II¹: <<nome e sobrenome; Colegiado de Curso de vínculo>>
DATA: 13/02/2022

¹ Para matérias reprovadas, deve constar, no mínimo, dois pareceres.



**CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - ATA n. 01/2023**

1 Às 14 horas dos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se o Conselho do Centro de
2 Ciências Humanas e da Educação (CCCHE) em reunião virtual, realizada via *software Google*
3 *Meet* (Link: <https://meet.google.com/pow-vujx-mmt>), após convocação datada em 09 de
4 fevereiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **(1) Comunicações; (2)**
5 **Solicitação de Remoção Docente; (3) Projetos de Extensão; (4) Relatórios de Pesquisa;**
6 **(5) Projetos de Pesquisa; (6) Relatório parcial e solicitação de prorrogação da Pesquisa;**
7 **(7) Planos de Ensino para 2023; (8) Planos de Atividades Docentes (PAD) dos Cursos do**
8 **CCHE para 2023.** Estiveram presentes os seguintes conselheiros: João Henrique Lorin,
9 Carlos Nilton Poyer, Talita Secorun dos Santos, Gisele Ramos Onofre, Sandra Garcia Neves,
10 Adriana Beloti, Everton José Goldoni Estevam, Claudia Chies, Luciano Ferreira, Suzana
11 Pinguello Morgado, Willian André, Ana Paula Colavite e a discente Maria Fernanda R.
12 Cequinel. Justificaram ausência os conselheiros: Bruno Flávio Lontra Fagundes, Fábio André
13 Hahn. O presidente do Conselho, João Henrique Lorin, agradeceu a presença de todos.
14 Colocou a pauta para apreciação e aprovação do Conselho, sendo aprovada por unanimidade
15 pelos membros presentes. Na sequência, deu início à pauta abordando o item **(1)**
16 **Comunicações**, com os assuntos relativos à: **(i) Memorando 001/2023 e Instrução**
17 **normativa 001/2023 PROGESP - Concurso PSS 2023 e Padronização solicitação CRES:**
18 O presidente do conselho informou que foi encaminhado aos coordenadores, o memorando
19 001/2023 da Progesp que trata sobre a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS
20 2023), para contratação de Docentes CRES. Quanto a Instrução Normativa 001/2023-Progesp,
21 essa estabelece a padronização de carga horária para as solicitações de contratação de
22 docentes CRES, a qual deverá ser observada para a solicitação de abertura de vagas para os
23 regimes de trabalho T-20 ou T-40. Segundo o referido memorando, o Sistema Tibagi estará
24 aberto para captação de vagas no período de 14 de fevereiro a 01 de março de 2023. **(ii)**
25 **Minuta de resolução para afastamento docente:** o Diretor do CCHE informou que recebeu
26 o Memorando nº 022/2023 da PRPPG com a minuta de Resolução para saída de servidores da
27 Unespar para realização de capacitação docente, elaborada por comissão designada pela
28 reitoria. A referida minuta foi encaminhada com formulário próprio, a fim de que seja
29 apreciada pelos docentes com a devolutiva de sugestões de exclusão, inclusão ou alteração ao
30 texto. O prazo estabelecido para a devolutiva ficou até o dia 10 de março de 2023, para
31 posterior sistematização das contribuições. **(iii) Semana Acadêmica de 2023:** o Diretor do
32 CCHE informa que foi encaminhado pela Divisão de Graduação do *campus* de Campo
33 Mourão, o cronograma de atividades para o início da semana acadêmica. Desta forma, o
34 presidente do conselho menciona que ficou a cargo dos centros programarem suas atividades,
35 podendo compartilhar atividades em conjunto com o outro centro de área. Por oportuno,
36 menciona que precisa-se discutir e planejar uma padronização dos trâmites relacionados as
37 atividades de extensão (ACEC), como emitir certificados, o que em conversa com o diretor de
38 registros acadêmicos da Unespar, Ericson Prust, foi informado da possibilidade de emitir
39 certificados via SIGES. No ensejo, relata que foi proposto pelo professor Willian de
40 Paranavaí, discutir acerca das ACEC's, o que ficou marcado pelos conselheiros para o dia 09
41 de março de 2023, a tarde. **(iv) Aula inaugural:** o presidente do conselho recordou sobre a

Ata 387/2023 assinada e enviada digitalizada para o último Ferreira (XXX.869.289-XX) e a 2ª na ordem de ser o Presidente pelo Dr. Everton José Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX) em 24/02/2023 09:50 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX) em 24/02/2023 09:51 Local: UNESPAR/CM/CCHE, Adriana Beloti (XXX.432.239-XX) em 24/02/2023 14:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX) em 24/02/2023 15:35 Local: UNESPAR/CM/COL/HIS, Ana Paula Colavite (XXX.359.359-XX) em 27/02/2023 09:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX) em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, Pinguello Morgado (XXX.210.908-XX) em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX) em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: Willian Andre (XXX.643.329-XX) em 23/02/2023 17:52 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, Talita Secorun dos Santos (XXX.721.549-XX) em 23/02/2023 18:36 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, Meire Jacqueline Bacetto (XXX.601.009-XX) em 24/02/2023 09:33, Maria Fernanda Ribeiro Cequinel (XXX.688.979-XX) em 24/02/2023 09:36 Local: CIDADAO, Sandra Garcia Neves (XXX.126.989-XX) em 24/02/2023 11:49 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, Claudia Chies (XXX.179.759-XX) em 24/02/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Inserido ao documento 489.530 por: Meire Jacqueline Bacetto em: 23/02/2023 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a77a992df2fda6f2100a5bb878bd8251.

Inserido ao protocolo 19.766.750-8 por: Meire Jacqueline Bacetto em: 02/03/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6e0783c192bf66054bdc997ad8a5475a.

43 CCHE. Em conversa com o Diretor de Campus e pela atual impossibilidade de uso do Teatro
44 Municipal, tendo em vista sua reforma, destaca que precisamos encontrar um local para a
45 realização do evento, pois o anfiteatro da instituição não comportaria a quantidade prevista de
46 alunos. As possibilidades a serem verificadas até o momento são: o anfiteatro do Senac ou da
47 Utfpr, desde que alocado ônibus para deslocamento dos alunos, em relação a Utfpr. Quanto a
48 data da aula inaugural, estabeleceu-se pelos conselheiros o dia 11 ou 12 de abril de 2023, a
49 verificar disponibilidade. Na sequência, o conselho deliberou sobre o item **(2) Solicitação de**
50 **Remoção Docente**. Neste momento, foi apresentado o e-protocolo nº 19.743.906-8, referente
51 à solicitação de remoção do docente Rodrigo Calatrone Paiva, lotado no Colegiado de Letras
52 do Campus de Campo Mourão, o qual solicita remoção para a UNICENTRO, com parecer
53 favorável e aprovação do colegiado de letras, desde que condicionado aos seguintes critérios:
54 (i) a remoção só poderá ser efetivada após a formalização da transferência de uma vaga de
55 concurso, da parte da UNICENTRO, destinada especificamente ao Colegiado de Letras do
56 campus de Campo Mourão da UNESPAR; (ii) a vaga de concurso a ser cedida pela
57 UNICENTRO deverá ser vinculada especificamente à área de Língua Inglesa e Prática de
58 Ensino de Língua Inglesa deste curso de Letras; (iii) em caso de destinação da vaga para
59 docente efetivo e aprovação da remoção do docente solicitante à UNICENTRO, até que seja
60 finalizado o processo de nomeação, posse e exercício de outro docente, o Colegiado deve
61 contar com carga horária para contratação de professor colaborador, a fim de suprir a
62 vacância. **Homologado pelo Conselho, acompanhando os pareceres anteriores e seus**
63 **condicionantes**. Seguiu para o item **(3) Projetos de Extensão**. Neste momento, apresentou os
64 projetos a serem apreciados: (i) Projeto de Extensão intitulado: “Grupo de Estudos do Espaço
65 Marx – 2023: “O CAPITAL PARA EDUCADORES””, coordenado pelo docente Osmar
66 Martins de Souza, lotado no Colegiado de Pedagogia, com período de realização de
67 20/03/2023 a 02/02/2024. A parecerista Cláudia efetuou parecer favorável. **Homologado pelo**
68 **Conselho sem ressalvas**. (ii) Projeto de Extensão intitulado: “Manejo Florestal na Estação
69 Ecológica do Cerrado Professora Diva Aparecida Camargo 2022-2024”, coordenado pelo
70 docente Oséias Cardoso, lotado no Colegiado de Geografia, com período de realização de
71 11/11/2022 a 10/11/2024. O conselheiro Bruno efetuou parecer favorável com indicativo de
72 ressalvas. Apesar das ressalvas elencadas pelo parecerista, o conselho entendeu não ser
73 necessária a devolução do projeto e **Homologa sem ressalvas**. (iii) Projeto de Extensão
74 intitulado: “II Ciclo de Debates e Estudos Afro-brasileiros e Indígenas”, coordenado pelo
75 docente Kevin Silva Santos Conceição, lotado no Colegiado de História, com período de
76 realização de 01/03/2023 a 17/10/2023. A parecerista Suzana efetuou parecer favorável.
77 **Homologado pelo Conselho sem ressalvas**. O presidente do CCCHE passou para o item **(4)**
78 **Relatórios de Pesquisa**, com os seguintes Relatórios a serem apreciados pelo Conselho: (i)
79 Relatório de Projeto de Pesquisa: “Internacionalização e Políticas de Capacitação Linguística
80 na Unespar”, coordenado pela docente Alessandra Augusta Pereira da Silva, lotada no
81 Colegiado de Letras, com período de realização de 11/07/2021 a 10/07/2022. A parecerista
82 Ana Paula Colavite efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas**.
83 (ii) Relatório de Projeto de Pesquisa: “Gerenciamento dos resíduos sólidos em espaço
84 universitário: O caso da Unespar- *Campus* de Campo Mourão”, coordenado pelo docente
85 Oséias Cardoso, lotado no Colegiado de Geografia, com período de realização de 01/01/2020
86 a 31/12/2022. O parecerista Everton efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho**

Ata 387/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 23/02/2023 18:30 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 24/02/2023 09:50 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 24/02/2023 09:51 Local: UNESPAR/CM/CHE, **Adriana Beloti (XXX.432.239-XX)** em 24/02/2023 14:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.105-XX)** em 24/02/2023 15:35 Local: UNESPAR/CM/COE/PP, **Ana Paula Colavite (XXX.359.359-XX)** em 27/02/2023 09:09 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Suzana Aparecida Morgado (XXX.210.908-XX)** em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.286-XX)** em 27/02/2023 09:41 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **William Andre (XXX.643.329-XX)** em 23/02/2023 17:52 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Talita Securon dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 23/02/2023 18:36 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Meire Jacqueline Bacetto (XXX.601.009-XX)** em 24/02/2023 09:33, **Maria Fernanda Ribeiro Cequinel (XXX.688.979-XX)** em 24/02/2023 09:36 Local: CIDADAO, **Sandra Garcia Neves (XXX.126.989-XX)** em 24/02/2023 11:49 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 24/02/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Inserido ao documento **489.530** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 23/02/2023 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77a992df2fda6f2100a5bb878bd8251**.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 02/03/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6e0783c192bf66054bdc997ad8a5475a**.

87 **sem ressalvas. (iii)** Relatório de Projeto de Pesquisa: “Atlas Digital da Paisagem do
88 Município de Campo Mourão/PR: concepção, construção e aplicação”, coordenada pela
89 docente Ana Paula Colavite, lotada no Colegiado de Geografia, com período de realização de
90 01/09/2021 a 31/08/2022. O parecerista William efetuou parecer favorável, condicionado ao
91 ajuste do relatório, apresentando somente a produção/publicação referente ao último período
92 de prorrogação. **Homologado pelo Conselho condicionado a ajustes conforme o parecer.**
93 **(iv)** Relatório de Projeto de Pesquisa: “A história da literatura infantil brasileira: as obras
94 infantis brasileiras escritas por mulheres (1880-1910)”, coordenado pela docente Laís Pacifico
95 Martineli, lotada no Colegiado de Pedagogia, com período de realização de 09/06/2022 a
96 31/12/2022. O parecerista Bruno efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem**
97 **ressalvas.** Seguiu para o item **(5) Projetos de Pesquisa.** Neste momento, apresentou os
98 projetos a serem apreciados: **(i)** Projeto de pesquisa intitulado: “Estudos sobre ambientes
99 formais de ensino/aprendizagem sob a perspectiva da Psicologia Histórico Cultural e Teoria
100 da Atividade”, coordenado pela docente Alessandra Augusta Pereira da Silva, lotada no
101 Colegiado de Letras, com período de realização 10/07/2022 a 09/07/2026. A parecerista
102 Sandra sugere a devolução para adequação e revisão do projeto, conforme parecer. **Desta**
103 **forma, o Conselho delibera pela devolução do projeto a proponente para adequação e**
104 **posterior apreciação em nova reunião. (ii)** Projeto de pesquisa intitulado: “Teorias
105 conspiratórias e sua influência sobre as atitudes radicais da “nova direita” brasileira (2018-
106 2022)”, coordenado pelo docente Marcos Eduardo Meinerz, lotado no Colegiado de História,
107 com período de realização de 01/02/2023 a 31/01/2024. A parecerista Talita informou ser de
108 parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas. (iii)** Projeto de pesquisa
109 intitulado: “Trajetória histórica dos Direitos Humanos no Brasil: reparações, justiça social e
110 História Pública (1988 – 2022)”, coordenado pelo docente Márcio José Pereira, lotado no
111 Colegiado de História, com período de realização de 28/11/2022 a 27/11/2026. A parecerista
112 Suzana efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.** Por oportuno,
113 o coordenador de História reitera que o protocolo acompanha a **solicitação de alteração de**
114 **regime de trabalho docente de RT 40 para RT 40 TIDE** do professor doutor Marcio José
115 Pereira. **(iv)** Projeto de pesquisa intitulado: “Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em
116 espaço universitário: O caso da Unespar- *Campus* de Campo Mourão”, coordenado pelo
117 docente Oséias Cardoso, lotado no Colegiado de Geografia, com período de realização de
118 05/10/2022 a 04/10/2026. A parecerista Adriana Beloti indica a devolução do projeto para
119 revisão e adequação, com a sugestão de que se retire o vínculo ou descreva melhor a natureza
120 do ensino, conforme parecer. **Desta forma, o Conselho delibera pela devolução do projeto**
121 **ao proponente para adequação e posterior apreciação em nova reunião.** Seguiu para o
122 item **(6) Relatório parcial e solicitação de prorrogação da Pesquisa,** a ser apreciado pelo
123 Conselho: **(i)** Relatório parcial e solicitação de prorrogação de projeto de pesquisa intitulado:
124 “Estudo da Existência e Estabilidade de Ondas Viajantes Periódicas para Equações
125 Dispersivas”, coordenado pela docente Sabrina Suelen Amaral, lotada no Colegiado de
126 Matemática, com período de vigência de 29/06/2022 até 31/12/2022. A coordenadora do
127 projeto solicita prorrogação da pesquisa até 31/12/2023. O parecerista Fábio efetuou parecer
128 favorável. **Homologado pelo Conselho o relatório parcial e a prorrogação. (ii)** Relatório
129 parcial e solicitação de prorrogação de projeto de pesquisa intitulado: “Comportamento
130 assintótico de modelos de evolução com dissipação”, coordenado pela docente Talita Druziani

Ata 387/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 23/02/2023 18:30 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 24/02/2023 09:50 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 24/02/2023 09:51 Local: UNESPAR/CM/CHE, **Adriana Beloti (XXX.432.239-XX)** em 24/02/2023 14:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.105-XX)** em 24/02/2023 15:35 Local: UNESPAR/CM/COE, **Ana Paula Colavite (XXX.359.359-XX)** em 27/02/2023 09:09 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Suzana Augusta Morgado (XXX.210.908-XX)** em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.286-XX)** em 27/02/2023 09:41 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **William Andre (XXX.643.329-XX)** em 23/02/2023 17:52 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Talita Securon dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 23/02/2023 18:36 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Meire Jacqueline Bacetto (XXX.601.009-XX)** em 24/02/2023 09:33, **Maria Fernanda Ribeiro Cequinel (XXX.688.979-XX)** em 24/02/2023 09:36 Local: CIDADAO, **Sandra Garcia Neves (XXX.126.989-XX)** em 24/02/2023 11:49 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 24/02/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Inserido ao documento **489.530** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 23/02/2023 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77a992df2fda6f2100a5bb878bd8251**.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 02/03/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6e0783c192bf66054bdc997ad8a5475a**.

131 Marchiori, lotada no Colegiado de Matemática, com período de vigência de 29/06/2022 até
132 31/12/2022. coordenadora do projeto solicita prorrogação da pesquisa até 31/12/2023. A
133 parecerista Gisele informou ser de parecer favorável. **Homologado pelo Conselho o**
134 **relatório parcial e a prorrogação.** Passou-se para o item **(7) Planos de Ensino.** Neste
135 momento, apresentou os Planos de Ensino dos cursos de: **(a) História** – postos em apreciação
136 e após explanação favorável da parecerista Cláudia, os Planos de Ensino do Curso de História
137 foram **homologados pelo Conselho sem ressalvas.** **(b) Letras** – postos em apreciação e após
138 explanação favorável do parecerista Everton, os Planos de Ensino do Curso de Letras foram
139 **homologados pelo Conselho sem ressalvas.** **(c) Matemática** – postos em apreciação os
140 Planos de Ensino do curso de Matemática, a coordenadora do curso sanou os questionamentos
141 elencados no parecer da conselheira Ana Paula e aproveitou o ensejo para informar que o
142 plano de ensino da disciplina de Libras será substituído, pois foi encaminhado pela docente da
143 disciplina após o encaminhamento do protocolo e teve uma alteração, o que será incluído um
144 novo plano com a assinatura da docente responsável. Após explanação favorável da
145 parecerista Ana Paula, os Planos de Ensino do curso de Matemática foram **homologados pelo**
146 **Conselho sem ressalvas.** **(d) Geografia** – postos em apreciação e após explanação favorável
147 da parecerista Sandra, os Planos de Ensino do curso de Geografia foram **homologados pelo**
148 **Conselho com sugestões de alteração,** conforme consta no parecer da parecerista Sandra. O
149 conselho esclarece que acompanha o parecer no que diz respeito ao conteúdo e não quanto a
150 forma. **(e) Pedagogia** – postos em apreciação e após explanação favorável do parecerista
151 Willian, os Planos de Ensino do curso de Pedagogia foram **homologados pelo Conselho**
152 **condicionado a verificação** de quais itens listados no parecer precisam efetivamente ser
153 revisados. Por fim, o conselho deliberou sobre o item **(8) Homologação dos Planos de**
154 **Atividades Docentes – PAD.** O presidente do Conselho apresentou os planos para apreciação
155 por curso, sendo eles: **(i) História** – postos em apreciação, os PADs do curso de História
156 foram **homologados pelo conselho, com a ressalva** de que os seguintes PADs sejam
157 ajustados: Frank Antonio Mezzomo (adequação da carga horária de atividade de ensino com a
158 indicação de no mínimo de 8 horas, contando as orientações que não estavam sendo
159 contabilizadas), Jorge Pagliarini Junior (trocar a letra C para D em um dos itens denominado
160 “Seminário de pesquisa”), conforme parecer emitido pela conselheira Talita. **(ii) Letras** –
161 postos em apreciação, os PADs do curso de Letras foram **homologados pelo Conselho sem**
162 **ressalvas,** conforme salienta o parecer emitido pelo conselheiro Carlos Poyer. **(iii)**
163 **Matemática** – postos em apreciação os PADs do curso de Matemática, **foram homologados**
164 **pelo Conselho com a ressalva** de que os seguintes PADs sejam verificados pela
165 coordenadora e revisados as sugestões de alteração, conforme elenca o parecer emitido pela
166 conselheira Adriana, dos seguintes docentes: Amauri Jersi Ceolim, Clarice de Almeida
167 Miranda, Fábio Alexandre Borges, Flavia Pollyany Teodoro, Gislaíne Aparecida Pericaro,
168 Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, Talita Druziani Marchiori, Talita Securun dos Santos,
169 Vanessa Ferreira Sehaber, Veridiana Rezende, Wellington Hermann e Sabrina Suelen Amaral.
170 Salienta-se que o parecer irá anexado junto à ata ao protocolo correspondente. **(iv) Geografia**
171 – postos em apreciação, os PADs do curso de Geografia foram **homologados pelo conselho,**
172 **com a ressalva** de que os seguintes PADs sejam ajustados: Áurea Andrade Viana de
173 Andrade, Gisele Ramos Onofre, Jefferson de Queiroz Crispim, Mauro Parolin, Ricardo
174 Henrique Bueno e Valéria Barreiro Postali Santana, conforme elenca o parecer emitido pelo

Ata 387/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 23/02/2023 18:30 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 24/02/2023 09:50 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 24/02/2023 09:51 Local: UNESPAR/CM/CHE, **Adriana Beloti (XXX.432.239-XX)** em 24/02/2023 14:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.105-XX)** em 24/02/2023 15:35 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Ana Paula Corvite (XXX.359.359-XX)** em 27/02/2023 09:09 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Suzana Aparecida Morgado (XXX.210.908-XX)** em 27/02/2023 09:34 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.286-XX)** em 27/02/2023 09:41 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 23/02/2023 17:52 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 23/02/2023 18:36 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Meire Jacqueline Bacetto (XXX.601.009-XX)** em 24/02/2023 09:33, **Maria Fernanda Ribeiro Cequinel (XXX.688.979-XX)** em 24/02/2023 09:36 Local: CIDADAO, **Sandra Garcia Neves (XXX.126.989-XX)** em 24/02/2023 11:49 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 24/02/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Inserido ao documento **489.530** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 23/02/2023 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77a992df2fda6f2100a5bb878bd8251**.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 02/03/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6e0783c192bf66054bdc997ad8a5475a**.

175 conselheiro Luciano, o qual irá anexo a ata no respectivo protocolo. (v) **Pedagogia** - postos
176 em apreciação os PADs do curso de Pedagogia, **foram homologados pelo Conselho com a**
177 **ressalva** de que sejam observadas as indicações elencadas em parecer pela conselheira Gisele,
178 sendo os PADs dos seguintes docentes sejam revisados: Divânia Luiza Rodrigues; Andreia
179 Nakamura Bondezan, Ceres América Magalhães Ribas, Jair Grasso, Osmar Martins de Souza
180 e Cristiane Silva Melo. Salienta-se que o parecer irá anexado junto à ata ao e-protocolo
181 correspondente. Todos analisados em consonância com a normativa regulamentar da Unespar
182 (Resoluções n. 007/2019 COU e n. 016/2021-COU/Unespar, que altera, parcialmente, a
183 primeira). Assim, nada mais havendo a registrar, eu, Meire J. Bacetto lavrei a presente ata,
184 que será submetida à aprovação pelo e-protocolo, mediante assinatura dos conselheiros
185 presentes.

Ata 387/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 23/02/2023 18:30 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 24/02/2023 09:50 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 24/02/2023 09:51 Local: UNESPAR/CM/CHE, **Adriana Beloti (XXX.432.239-XX)** em 24/02/2023 14:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.549-XX)** em 24/02/2023 15:35 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Ana Paula Colavite (XXX.359.359-XX)** em 27/02/2023 09:09 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Suzana Figueiredo Morgado (XXX.210.908-XX)** em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.286-XX)** em 27/02/2023 09:41 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 23/02/2023 17:52 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Talita Secorun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 23/02/2023 18:36 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Meire Jacqueline Bacetto (XXX.601.009-XX)** em 24/02/2023 09:33, **Maria Fernanda Ribeiro Cequinel (XXX.688.979-XX)** em 24/02/2023 09:36 Local: CIDADAO, **Sandra Garcia Neves (XXX.126.989-XX)** em 24/02/2023 11:49 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 24/02/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Inserido ao documento **489.530** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 23/02/2023 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77a992df2fda6f2100a5bb878bd8251**.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 02/03/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6e0783c192bf66054bdc997ad8a5475a**.

Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação - Lista de Presença da Reunião Ordinária 01/2023

Membros Natos	Curso	Assinatura
1. João Henrique Lorin	Diretor do CCHE	Presente Remotamente
2. Gisele Ramos Onofre	Coordenadora de Geografia	Presente Remotamente
3. Carlos Nilton Poyer	Coordenador de História	Presente Remotamente
4. Willian André	Coordenador de Letras	Presente Remotamente
5. Talita Secorun dos Santos	Coordenadora de Matemática	Presente Remotamente
6. Sandra Garcia Neves	Coordenadora de Pedagogia	Presente Remotamente
7. Ana Paula Colavite	Mestrado PPGSeD	Presente Remotamente
8. Bruno Flávio Lontra Fagundes	Mestrado PROFHISTÓRIA	Justificou Ausência
9. Everton José Goldoni Estevam	Mestrado PRPGEM	Presente Remotamente
10. Fábio André Hahn	Mestrado em História Pública	Justificou Ausência

Conselheiros Representantes	Curso	Assinatura
11. Suzana Pinguello Morgado	Docente de Pedagogia	Presente Remotamente
12. Claudia Chies	Docente de Geografia	Presente Remotamente
13. Luciano Ferreira	Docente de Matemática	Presente Remotamente
14. Adriana Beloti	Docente de Letras	Presente Remotamente

Conselheira Discente	Curso	Assinatura
15. Maria Fernanda R. Cequinel	Discente de Pedagogia	Presente Remotamente



Ata 387/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 23/02/2023 18:30 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Everton Jose Goldoni Estevam (XXX.233.548-XX)** em 24/02/2023 09:50 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 24/02/2023 09:51 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Adriana Beloti (XXX.432.239-XX)** em 24/02/2023 14:09 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Carlos Nilton Poyer (XXX.721.109-XX)** em 24/02/2023 15:35 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 27/02/2023 09:09 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Suzana Pinguello Morgado (XXX.210.908-XX)** em 27/02/2023 09:31 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 27/02/2023 09:41 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 23/02/2023 17:52 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Talita Secorun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 23/02/2023 18:36 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Meire Jacqueline Bacetto (XXX.601.009-XX)** em 24/02/2023 09:33, **Maria Fernanda Ribeiro Cequinel (XXX.688.979-XX)** em 24/02/2023 09:36 Local: CIDADAO, **Sandra Garcia Neves (XXX.126.989-XX)** em 24/02/2023 11:49 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 24/02/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO. Inserido ao documento **489.530** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 23/02/2023 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77a992df2fda6f2100a5bb878bd8251**.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 02/03/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6e0783c192bf66054bdc997ad8a5475a**.

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 02/03/2023 10:03

DESPACHO

À Divisão de Pesquisa,

Encaminho para a Divisão de Pesquisa o presente protocolo, após apreciação no Conselho do CCHE, a fim de seguir as tramitações de praxe.

Posteriormente precisa ser encaminhado à Divisão de Recursos Humanos, tendo em vista a solicitação do docente em alterar seu regime de trabalho de RT 40 para TIDE.

Atenciosamente,

Meire Jacqueline Bacetto
Secretaria dos Centros de Área

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 02/03/2023 14:43

DESPACHO

Prezada Sra. Angela Facco

Encaminho o projeto de pesquisa e a solicitação de alteração de regime de trabalho docente de RT 40 para RT 40 TIDE, solicitada pelo professor Márcio José Pereira.

Atenciosamente,

Prof. Fábio Costa
Divisão de Pesquisa e Pós-graduação



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fábio Rodrigues da Costa (XXX.684.379-XX)** em 02/03/2023 14:44 Local: UNESPAR/CM/DIV/PESPOSGRAD.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Fábio Rodrigues da Costa** em: 02/03/2023 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ff61ca403ff3858588c5f1973ae529b.



Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 06/03/2023 10:44

DESPACHO

Retorno o processo ao requerente para complementação de documentação. Após retornar a esta Divisão de Recursos Humanos para retomada dos trâmites.

Maria Angela Facco
DRH - Campus Campo Mourão



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 06/03/2023 10:44 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Maria Angela Facco** em: 06/03/2023 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40c44cad5c2f4ebcf285f52088e2214.

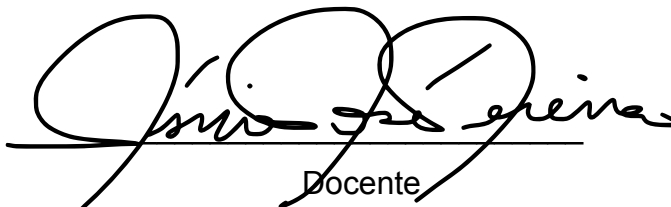


RESOLUÇÃO 020/2016 – CEPE/UNESPAR

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MÁRCIO JOSÉ PEREIRA,
docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE)
do Campus de CAMPO MOURÃO,
por meio desse termo, COMPROMETO-ME, enquanto estiver em regime de TIDE,
na Unespar, a não exercer outra atividade remunerada regular ou manter vínculo
empregatício no setor público ou privado; atuar como profissional autônomo ou
participar, com remuneração, de conselhos de entidades privadas; desenvolver
funções que impliquem em responsabilidade técnica ou administrativa em empresa
ou instituição da qual seja sócio cotista ou acionário, bem como observar e
acompanhar o cumprimento regular da legislação vigente, dos demais termos da
Resolução 020/2016 – CEPE/UNESPAR e suas atualizações e/ou alterações.

CAMPO MOURÃO, 06 de MARÇO de 2023.


Docente

Resolução 020/2016 – CEPE/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXOIIIRESOLUCAO0202016CEPERegulamentoTIDE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 06/03/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Marcio Jose Pereira** em: 06/03/2023 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa5b5a9408b7a7e07cb668d88c7503f4.



RESOLUÇÃO 020/2016 – CEPE/UNESPAR

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TIDE

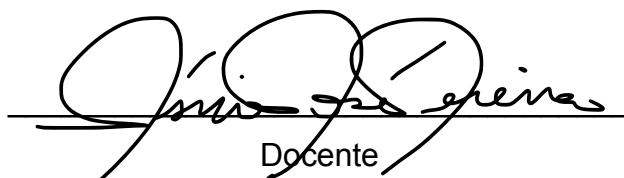
Eu, MÂRCIO JOSÉ PEREIRA, docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) do campus de CAMPO MOURÃO, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Classe/Nível: ADJUNTO A, solicito o ingresso no regime de TIDE, devido:

à participação em projeto de pesquisa, programa ou projeto de extensão, ou programa de pós-graduação strcito sensu.

_____.

Declaro, também, ciência dos demais termos da Resolução 020/2016 – CEPE/UNESPAR.

CAMPO MOURÃO, 06 de MARÇO de 2023.


Docente

Resolução 020/2016 – CEPE/Unespar

DECLARAÇÃO – ACÚMULO DE CARGO

REGISTRO GERAL	NOME
-----------------------	-------------

SEXO	DATA NASC / /	EST. NASC	CARGO/NIVEL/CLASSE
-------------	-------------------------	------------------	---------------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AVENIDA/ETC	NÚMERO	COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO	CEP -
------------------------	-----------------

MUNICÍPIO	TELEFONE
------------------	-----------------

E-MAIL	FAX	RAMAL	CELULAR
---------------	------------	--------------	----------------

() - Declaro para fins de posse/admissão que não exerço outra atividade ou função remunerada, nem percebo qualquer benefício oriundo dos cofres públicos.

() - Declaro para fins de posse/admissão que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

() ATIVO () APOSENTADO () REFORMADO () PENSIONISTA

Órgão _____,

Endereço _____,

Cargo/Função _____,

Data Adm/Nom _____, Horário de Trabalho _____,

Carga Horária Semanal _____, Remuneração _____.

IDENTIFICAÇÃO DA OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

() ATIVO () APOSENTADO () REFORMADO () PENSIONISTA

Órgão _____,

Endereço _____,

Cargo/Função _____,

Data Adm/Nom _____, Horário de Trabalho _____,

Carga Horária Semanal _____, Remuneração _____.

IDENTIFICAÇÃO DA OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

() ATIVO () APOSENTADO () REFORMADO () PENSIONISTA

Órgão _____,

Endereço _____,

Cargo/Função _____,

Data Adm/Nom _____, Horário de Trabalho _____,

Carga Horária Semanal _____, Remuneração _____.

Declaro através deste instrumento, que me responsabilizo na forma da Lei, pela exatidão da presente declaração e das informações nela prestada.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura



**Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE HISTÓRIA**

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 06/03/2023 14:20

DESPACHO

ESTIMADOS/AS

SEGUE ANEXO DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADOS.

CORDIALMENTE

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA

DECLARAÇÃO – ACÚMULO DE CARGO

REGISTRO GERAL 563175/4	NOME MARCIO JOSÉ PEREIRA
-----------------------------------	---------------------------------

SEXO M	DATA NASC 20/ 01 / 1982	EST. NASC SP	CARGO/NIVEL/CLASSE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL A
------------------	-----------------------------------	------------------------	--

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AVENIDA/ETC RUA PIONEIRO JOÃO NUNES,	NÚMERO 1024	COMPLEMENTO B
--	-----------------------	-------------------------

BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 87047-540-
---	--------------------------

MUNICÍPIO MARINGÁ	TELEFONE PR
-----------------------------	-----------------------

E-MAIL MARCIO.PEREIRA@UNESPAR.EDU.BR	FAX	RAMAL	CELULAR (44) 99700 - 8577
---	------------	--------------	-------------------------------------

- (X) - Declaro para fins de posse/admissão que não exerço outra atividade ou função remunerada, nem percebo qualquer benefício oriundo dos cofres públicos.
- () - Declaro para fins de posse/admissão que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

() ATIVO () APOSENTADO () REFORMADO () PENSIONISTA

Órgão _____,

Endereço _____,

Cargo/Função _____,

Data Adm/Nom _____, Horário de Trabalho _____,

Carga Horária Semanal _____, Remuneração _____.

IDENTIFICAÇÃO DA OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

() ATIVO () APOSENTADO () REFORMADO () PENSIONISTA

Órgão _____,

Endereço _____,

Cargo/Função _____,

Data Adm/Nom _____, Horário de Trabalho _____,

Carga Horária Semanal _____, Remuneração _____.

IDENTIFICAÇÃO DA OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

() ATIVO () APOSENTADO () REFORMADO () PENSIONISTA

Órgão _____,

Endereço _____,

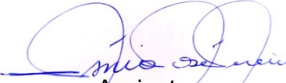
Cargo/Função _____,

Data Adm/Nom _____, Horário de Trabalho _____,

Carga Horária Semanal _____, Remuneração _____.

Declaro através deste instrumento, que me responsabilizo na forma da Lei, pela exatidão da presente declaração e das informações nela prestada.

Curitiba, 06 de MARÇO de 2023


Assinatura



ePROCOLO



Documento: **MARCIOJOSEPEREIRADECLARACAOACUMULODECARGOSIES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcio Jose Pereira (XXX.810.649-XX)** em 07/03/2023 10:24 Local: UNESPAR/CM/COL/HIST.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Marcio Jose Pereira** em: 07/03/2023 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
718827806ba0fad8be5c8d1726dfc1a.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 035.810.649-44

Linha Funcional (LF): 4

Nº interno sistema (ID/Ord): 563175-4

Nome: MARCIO JOSÉ PEREIRA

Sexo: Masculino

Nascimento: 20/01/1982

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 79801330-PR

PIS/PASEP: 126.22294.53-2

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	00	03	27
Tempo para Adicional até 27/05/20	00	00	00
Tempo para Adicional	00	03	27
Tempo Contribuição até 15/12/98	00	00	00
Tempo Contribuição até 30/12/03	00	00	00
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	00	00	00
Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21	00	00	00
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	00	03	27
Pedágio de 20%			
Pedágio de 40%			
Tempo Convertido			
Anos Bissexto			00

Ato de Nomeação:	GOV-DEC-12.473/20102022
Data Posse:	10/11/2022
Data Exercício:	10/11/2022
Cont Tempo Neg :	
Data Admissão:	10/11/2022
Data Desligamento:	
Quadro Funcional:	IES
Órgão:	FECILCAM
Cargo:	Professor Ensino Superior
Função do cargo:	Professor Adjunto
Série de Classe:	NA
Classe:	III
Referência:	A
Disciplina:	HISTORIA
Lotação:	UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (Campo Mourão)

Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic. Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	CADOCENTE		ESC EST DR FELIPE BITTENCOURT	DPD - NA - LP - 01		01/03/2011		10/11/2022	31/12/2011
2	2	CRES-001		PESSOAL DOCENTE	DOC-IEES - NA - M -		06/04/2015	10/04/2015	10/11/2022	28/02/2017
3	3	CRES-001		PESSOAL DOCENTE	DOC-IEES - NA - D -		12/06/2017	27/06/2017	10/11/2022	31/07/2018
4	4	IES	FECILCAM	UNESPAR DE CAMPO MOURAO	PES - NA - III - A 0		10/11/2022	20/10/2022	10/11/2022	

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	12473	20/10/2022	11284	20/10/2022	02	PES-Professor Ensino Superior	III		A	10/11/2022

Situação Atual

Ativo

Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano	Pgto
2023	10/11/2022-09/11/2023	-			30			

Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
DEC	12473	20/10/2022	11284	20/10/2022	NOM	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	10/11/2022-

Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de Destino
-----	----	------	------	------	---------------------

Nome do Emissor: RG67963792-MARIA ANGELA FACCO
Data do Cálculo: 06/03/2023

Data da Emissão: 06/03/2023
Hora da Emissão: 10:04:33



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 035.810.649-44

Linha Funcional (LF): 4

Nº interno sistema (ID/Ord): 563175-4

Nome: MARCIO JOSÉ PEREIRA

Sexo: Masculino

Nascimento: 20/01/1982

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 79801330-PR

PIS/PASEP: 126.22294.53-2

DEC 12473 20/10/2022 11284 20/10/2022 10/11/2022 FECILCAM-UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Remoções/Alterações de Locais (Unidade de Organograma)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	12473	20/10/2022	11284	20/10/2022	10/11/2022	De: - Para: W21216 - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Remoções/Alterações de Locais (Centro de Trabalho)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	12473	20/10/2022	11284	20/10/2022	10/11/2022	De: - Para: 34000000 - Campo Mourão

Fim de Relatório

DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH DO *CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO
PARA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH - UNESPAR

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE - DOCENTE
INTERESSADO: MÁRCIO JOSÉ PEREIRA
RG Nº: 7.980.133-0 ID: 563175
CAMPUS: CAMPO MOURÃO
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
CLASSE: III REFERÊNCIA: A

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

Considerando a Resolução nº 020/2016 - UNESPAR

Considerando que o professor solicitou alteração de carga horária de T-40 horas para TIDE;

Considerando a aprovação do Colegiado de Curso, do Centro de Área e da Divisão de Pesquisa do *Campus*;

Encaminhamos o presente protocolado para análise e emissão de Ato Formal e após implantação na folha de pagamento.

Campo Mourão, 07 de março de 2023.

MARIA ANGELA FACCO
DRH/*CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO



ePROCOLO



Documento: **InformacaopedidoTIDEMarcioJosePereira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 07/03/2023 10:32 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Maria Angela Facco** em: 07/03/2023 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
558c226ea5dfa1b820a0ed1f17ec41f5.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 07/03/2023 14:16

DESPACHO

À Progesp
Considerando a solicitação de alteração da Carga Horária RT-40 hs para TIDE do professora Marcio José Pereira;
Considerando que o pedido foi aprovado pelo Conselho de Centro encaminhamos para apreciação do CAD.
At.te.
Maria Perpétua Abib Antero
DRH



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX)** em 07/03/2023 14:17 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 07/03/2023 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9455745be7aaacf05ea0a4eb51d7a72.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 19.766.750-8
Assunto: Encaminha para apreciação da Divisão de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR do Campus de Campo Mourão o projeto de pesquisa intitulado "História Pública, Direitos Humanos e Reparação Histórica."
Interessado: MARCIO JOSE PEREIRA
Data: 27/03/2023 11:08

DESPACHO

À Secretaria dos Conselhos Superiores da Unespar.

Tendo em vista a solicitação de Regime TIDE do docente Márcio José Pereira, o qual foi aprovado pelo colegiado de curso, conforme ata do dia 07 de dezembro de 2022 e pelo Conselho de Centro de Área, conforme ata do dia 14 de fevereiro de 2023, bem como o processo conter toda a documentação exigida para a concessão do Regime TIDE, conforme a Resolução no 014-CEPE/Unespar, encaminhamos o presente para compor a pauta da próxima reunião do CAD, para a devida homologação.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 27/03/2023 11:09 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **19.766.750-8** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 27/03/2023 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60352e65dd914867436ff85974aab921.